



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

AON XIV -- N.º 12

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1951

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 1951

P. 91:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.654-50, resolve efetivar, nos termos da Lei n.º 97, de 1936, combinada com o Decreto-lei n.º 1.944-39, no cargo de Vigilante, padrão 14, do Q. S., a partir de 1 de outubro de 1940 — Delphino de Azevedo Silva. Matrícula n.º 16.220.

A. 3:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.012.654-50, resolve aposentar, nos termos do item I do art. 182 do Decreto n.º 3.770-41, o Vigilante, padrão 14, do Q. S. — Delphino de Azevedo Silva. Matrícula n.º 16.220, a partir de 29 de dezembro de 1944.

P. 92:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.042.110-50, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Almoxarife, classe "I", do Q. P. com o Motorista, classe "I", do Q. P. — Antídio Arzuza dos Santos. Matrícula n.º 16.541.

P. 93:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.006.712-50, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico, (Curso básico), padrão "K", do Q. P. com — Dianyra do Prado Viviani.

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1951

N. 36:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.654-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 254, de 28 de dezembro de 1944, que apresentou, nos termos da letra "A", do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944 o Vigilante extranumerário mensalista — Delphino de Azevedo Silva. Matrícula n.º 16.220.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1951

P. 94:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o car-

go de Diretor padrão QC, do Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com o Agrônomo, classe "J" — Antônio Dias Lopes, Matrícula n.º 56.571.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 11 de janeiro de 1951

N.º 1.054.086-50 — Oswaldo Ferreira Dias — Indeferido.
N.º 1.051.614-50 — Antônio Campineiro Rodrigues — Indeferido.
N.º 1.053.667-50 — Hélio Alves de Brito — Indeferido.
N.º 1.055.577-50 — Albino Pereira Barreto — Indeferido.
N.º 3.004.783-50 — Rafael Rodolfo Atanásio — Solicite-se informações à Rádio Nacional.
N.º 6.030.901-50 — Nelson Silva Santos — Seja suspenso por 60 dias.
N.º 5.303.385-50 — José Apolinário de Assis — Seja demitido.
N.º 1.002.691-50 — José Vaz de Melo — De acordo com o parecer da Procuradoria.

Resumo do parecer constante do presente despacho:

"... Em face do que dispõe o art. 40 da Lei Orgânica, interpretado pelo nosso eminente Procurador Geral, cujo modo de entender foi acionado pelo Chefe do Executivo Municipal, não tenho a menor dúvida, repito, em declarar e opinar que da mesma maneira devem ser pagos os requerentes os mesmos vencimentos que percebem os demais.

Reitero os meus elevados protestos de estima e consideração. (a) Lino Neiva de Sá Pereira, Procurador da Prefeitura. Matr. n.º 4.469. Visto. Artur Cumpido Santana, Procurador Geral".

(*) N.º 1.001.736-51 — Ana da Glória Santos Araújo — Concedo, nos termos da lei.

(*) Omitido na publicação do Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 1951.

Dia 13 de janeiro de 1951

Olimpio Gaspar Silveira Martins Leão — Concedo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 10

N.º 4.519.293-50 — Noel Viana Guimarães — Deferido.
N.º 4.519.537-50 — Geisa Bôscoli — Concedo.
N.º 4.313.725-50 — Luiz Pandia Braconot — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

N.º 4.506.550-50 — Serafim Cargaglione e outros — De acordo com a sugestão do item 5, valor que será adotado para a cobrança.

Item 5, do parecer à que se refere o despacho supra:

"5. Pela proposta de compra, no entanto, verifica-se que o recorrente se propôs comprar o apartamento n.º 202 e sua respectiva cota de terreno pelo preço de Cr\$ 299.000,00, pago em duas partes, sendo uma financiada pela Sul América Capitalização S. A. e a não financiada da seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 no ato da proposta de compra; Cr\$ 50.000,00 no dia 16 de novembro de 1948 e Cr\$ 59.000,00 dentro de cinco dias a contar da data do "habite-se".

N.º 1.070.731-50 — Lincoln Nery da Fonseca — Reexaminando o processo em apelo, para o fim de remessa a Juízo, verifiquei que ao requerente assiste, como jornalista, a isenção requerida, nos termos da Lei.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 11 de janeiro de 1951

Ofício GD-20-51 do Departamento de Estradas de Rodagem (processo n.º 7.200.131-51) — Autorizo.

Dia 12 de janeiro de 1951

Ofício n.º 24-51 da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo n.º 7.000.046-51) — Lavrem-se os atos.

Ofício n.º 14-51 do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.206-51) — Autorizo.

Ofício n.º 15-51 do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.207-51) — Autorizo.

Ofício n.º 763-50 do Departamento de Obras (processo n.º 7.624.578-50) — Autorizo.

Ofício n.º 309-50 do Departamento de Habitação Popular (processo n.º 7.404.132-50) — Aprovei.

Departamento do Contencioso Fiscal — papeleta n.º 3.342-50 (processo n.º 4.750.842-50) — Cancele-se.

Departamento do Contencioso Fiscal — papeleta n.º 3.995-50 (processo n.º 4.753.544-50) — Cancele-se.

34.ª Circunscrição Fiscal (processo n.º 7.527.232-50) — Autorizo.

34.ª Circunscrição Fiscal (processo n.º 7.527.325-50) — Autorizo.

34.ª Circunscrição Fiscal (processo n.º 7.527.327-50) — Legalise-se.

Departamento Nacional de Iluminação e Gás (processo n.º 7.700.291-51) — Autorizo.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo n.º 7.210.416-50) — Autorizo.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo n.º 7.210.415-50) — Autorizo.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n.º 7.205.759-50) — Aprovo e autorizo.

Companhias de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada (processo n.º 7.210.620-50) — Autorizo.

Mancel Simões Rosa Vieira (processo n.º 7.565.001-50) — Mantenho o ato.

Maria dos Santos Pinheiro (processo n.º 7.505.785-50) — Mantenho o ato.

Francisco de Paula Aquiles (processo n.º 7.518.819-50) — Mantenho o ato.

Jorge Diab Abdelmassih e outro (processo n.º 7.520.710-50, capeado pelo de n.º 7.506.680-50, em nome de Jorge Abdelmassih Diab e outro). — Mantenho o ato.

Meireles, Leite e Cia. (processo n.º 4.140.010-49) — Autorizo.

Manuel José de Oliveira e Cia. (processo n.º 5.413.855-49) — Deferido.

Indústria Betoniite de Arlafatos de Construção Limitada (processo número 5.413.048-50) — Autorizo.

Júlia Cardoso de Araújo (processo n.º 7.323.595-50, capeado pelo de número 7.301.875-50, em nome de Manuel Alves de Araújo). — Mantenho o ato.

Companhia Fornecedora de Materiais (processo n.º 7.619.152-50) — Autorizo.

Graciano Rodrigues da Silva (processo n.º 7.529.849-50) — Autorizo.

Alfredo Lima (processo número 7.410.699-49) — Indeferido.

Empresa Carioca de Engenharia Ltda. (processo n.º 7.623.632-50) — Autorizo.

Manuel Duarte Resende (processo n.º 7.716.068-49) — Aprovei.

José Varela (processo n.º 7.512.211, de 1950, capeado pelo de n.º 7.442.062, de 1949) — Indeferido.

Palheiros & Cia. (processo número 7.597.022-50) — Mantenho o ato.
Simão Zilberleib (processo número 7.597.018-50) — Mantenho o ato.

Euclides Alves dos Santos — Espólio (processo n.º 7.526.612-50) — Autorizo.

José Saraiva de Andrade (processo n.º 7.529.830-50) — Autorizo.

Manuel César Pimenta de Melo (processo n.º 7.527.230-50) — Autorizo.

Wolf Najman (processo número 7.438.787-49) — Autorizo.

Dia 10 de janeiro de 1951
Abílio Almeida Andrade Filho (processo n.º 7.000.022-51) — Atenda-se.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos do Poder Judiciário
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS.
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano de corrido.

Dia 12 de janeiro de 1951

Química Farmacêutica Maurício Viela S. A. (processo n.º 7.431.563, de 1949). — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Tendo em vista que as obras projetadas são atingidas pelo recuo do alinhamento, esta Secretaria Geral opina favoravelmente ao deferimento desde que seja assinado um termo, no qual quando a Prefeitura exigir a execução do recuo, o requerente seja indenizado pelo valor atual da área atingida.

Em 11 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.”

28.ª Circunscrição Fiscal — Maculeira (processo n.º 5.591.060-49). — De acordo.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

1. Pelo respeitável despacho de 5 de outubro de 1950, V. Ex.ª havia autorizado a demolição pela Prefeitura de uma dependência construída sem licença no fundo do terreno da casa 117 da Vila Chiquita, à Avenida Automóvel Clube n.º 3.309.

2. Esta vila, que começando na Avenida Automóvel Clube, 217,00 m antes da estrada do Barro Vermelho e terminando na rua Guirareia, foi reconhecida como Rua Almirante Oliveira Pinto, passando o prédio “117 antigo” a ter o número 473 em virtude da revisão de numeração.

3. Em face das alterações apontadas submeto à elevada apreciação de V. Ex.ª, solicitando nova autorização para demolição na forma da lei tendo em vista agora a nova denominação do logradouro.

Em 11 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.”

M. Teixeira Campos (processo número 7.507.746-50, capeado pelo de n.º 5.417.595-49). — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

4. Assim sendo, pelo meu despacho de 29 de setembro de 1950 exigi, concordando com o que havia proposto o Sr. Diretor do Departamento de Edificações em sua informação de fls. 46 verso-47, que fosse feita a demolição do citado elevador.

5. Encaminhando o caso à consideração de V. Ex.ª, julgo que o licenciamento do tanque e da bomba de gasolina deverão ficar na dependência ou da demolição do elevador ou da construção de abrigo para o mesmo, segundo prescreve o dispositivo legal acima citado.

Em 11 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.”

Laboratórios Franco Brasileiro Docta Ltda. (processo n.º 7.409.989, de 1949). — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Submeto à elevada apreciação de V. Ex.ª a inclusa minuta do termo de obrigação e de cessão gratuita de área de recuo necessária à execução do projeto aprovado 4.878 de alinhamento, que à Prefeitura faz o “Laboratório Franco Brasileiro Docta Limitada”, solicitando, outrossim, autorização para que o Engenheiro Lauro Dantas Leite, Diretor do Departamento de Edificações, assine o respectivo termo, recebendo a área doada em nome da Prefeitura.

Em 11 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.”

Serviço de Vistorias (processo número 7.500.920-50, capeado pelo de n.º 7.418.456-49, em nome de Joaquim Coelho de Bessa Borges. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1951

N.º 120:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, (3-D.C.), o Redator, padrão M. Sônia Derenussou de Moura, matrícula n.º 68.374, ficando sem efeito a Portaria n.º 93, de 11 de janeiro de 1951.

N.º 116:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q.P., Nelson de Almeida Lopes, matrícula n.º 68.201.

N.º 117:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exer-

cício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão K, interino, Rui Coutinho, matrícula n.º 68.406.

N.º 118:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe G, do Q.P., Knovles Sagawe, matrícula n.º 68.457.

N.º 119:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Técnico de Administração, padrão O, Henrique Augusto Diniz de Andrada, matrícula n.º 67.380.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de janeiro de 1951

Refixação de proventos:

Alice Demillecamps (1.038.767-49). — Refixados em Cr\$ 27.000,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, alterados ainda para Cr\$ 29.700,00 a partir de 28-11-1950.

Irene Rieda (1.063.301). — Refixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948, alterados ainda para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Leonor Leal Jourdan (1.031.667, de 1949). — Refixados em Cr\$ 73.200,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1-12-48, alterados para Cr\$ 80.520,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

José Francisco Salino (28.224-48). — Refixados em Cr\$ 83.520,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, tudo à vista das informações prestadas.

Josefina Poyart (1.037.493-49). — Refixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1-12-48, alterados ainda para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28-11-50.

Tomás Augusto de Andrade (processo n.º 1.050.125-50). — Refixados em Cr\$ 26.400,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Orninda Isabel Marques (1.061.945, de 1950). — Refixados em Cr\$ 73.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, alterados ainda para Cr\$ 80.520,00 a partir de 28-11-50.

Tomyres da Costa Lacerda de Almeida (1.061.718-50). — Refixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, alterados ainda para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28-11-50.

Henrique Ferreira Pinto (processo n.º 1.027.774-50). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 62.172,00 a partir de 5 de novembro de 1949, à vista das informações prestadas.

Refixados os proventos anuais de inatividade nas importâncias abaixo, a partir de 28-11-50, tudo à vista das informações prestadas:

Nomes	Processo	Cr\$
Flora Claraz de Sousa Del Giudice	1.001.732-50	37.620,00
Anália Augusta Correia	1.068.464	38.940,00
Almerinda Augusta Lopes de Amorim	1.062.495	67.320,00
Laura Dantas	1.062.502	38.940,00
Noêmia Horta Pimentel Pereira	1.062.525	67.320,00
Donatila Celcino Pereira	1.062.653	29.700,00
Eugénia Riedel Guimarães	1.062.741	38.940,00
Emília Braga da Cruz	1.063.215	29.700,00
Corina Lage da Silva Pires	1.063.260	67.320,00
Hilda Monteiro de Barros Nunes	1.067.404	67.320,00
Iracema Flores Fausto	1.068.812	67.320,00
Antônia Inês Barbosa	1.068.451	29.700,00
Maria José Vieira Souto	1.068.754	20.460,00
Alzira Guilhermina Saroldi	1.069.341	29.700,00
Nair Meira de Vasconcelos Câmara	1.061.748	67.320,00
Isabel Faria Martins	1.061.837	71.042,40
Laura Pereira Jardim	1.061.891	29.700,00
Vespertina Gomes Mourão	1.062.467	67.320,00
Laura do Couto	1.067.645-49	29.700,00
Carmen Possolo de Azeredo Coutinho	1.060.075-49	67.320,00
Isaura Canavarro Pereira Paranhos	1.030.216-49	67.320,00
Alzira Correia Couto	1.009.231	38.940,00
Maria Leonie Demillecamps de Felin		
Anelada	1.022.489-50	56.100,00

DESPACHOS

Maria José da Silva Batista (processo n.º 1.056.691). — A interessada deverá pagar a taxa de perempção, a fim de ser dado andamento ao processo n.º 1.016.534-50.

Alice Cardoso dos Santos Couto (1.061.623). — Indeferido, face às prescrições do art. 70 do Estatuto.

Nelson Vieira de Freitas (1.048.980). — De acordo. Proceda-se na conformidade da decisão adotada no processo n.º 1.032.442-50.

Edgard Corte Real (1.001.164-51). — Compareça à nova inspeção de saúde dentro do prazo de 120 dias, a contar de 13-11-50.

Manuel Paulo Teles Matos (processo n.º 1.001.162-51). — Compareça à nova inspeção de saúde dentro do prazo de 120 dias, a contar de 28-11-50.

Maria Rosa de Azevedo (1.069.100). — Comprove sua participação em peregrinação oficial organizada pela Comissão Nacional do Ano Santo.

Maria José dos Santos Graça (processo n.º 1.065.790). — Indeferido. Não pode haver posse condicional.

Renata Medella Braga (1.069.171). — Manutenção do despacho de indeferimento, de acordo com as informações do Departamento do Pessoal e tendo em nota a Instrução Legal.

Escola de licença-prêmio referente a Amélia Soares Ribeiro (processo n.º 1.047.505). — Aprovo, atendida a conveniência do serviço.

RETIFICAÇÕES

Na "Diário Oficial", Seção II, de 12 de janeiro de 1951.

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:

Decretos de 11 de janeiro de 1950

Leia-se:

Decretos de 11 de janeiro de 1951

Relação anexa à Portaria n.º 18,

de 11 de janeiro de 1951.

Onde se lê:

Matr. 37.063 —

Leia-se:

Matr. 37.065 —

Onde se lê:

Manuel Gomes de Arruda Júnior

— Artífice — classe M —

Leia-se:

Manuel Gomes de Arruda Júnior

— Artífice — classe H —

APOSTILAS

Onde se lê:

Alvaro Francisco da Mota —

Leia-se:

Alvaro Francisco da Mota —

Alvaro Francisco da Mota — De-

creto P n.º 1.771-40 —

Onde se lê:

... o presente de provimento ...

Leia-se:

... o presente decreto de provi-

mento ...

Sizenando Ribeiro —

Onde se lê:

... do processo n.º 1.0764.207-49 ...

Leia-se:

... do processo n.º 1.076.807-49. ...

Despachos na Secretaria Geral

de Administração:

Processo Administrativo de Alvaro

Augusto Vieira —

Onde se lê:

... em data de 23 de abril de 1942,

e começou a faltar o serviço ...

Leia-se:

... em casa em 23 de abril de 1942,

e começou a faltar o serviço ...

(*) Edmundo José Vieira (proces-

so n.º 1.028.294-50) Indeferido.

Onde se lê:

Frida Bittencourt Abagli —

Leia-se:

Frida Mittelman Albagli —

Onde se lê:

Cordélia Rangel Cabral Velho —

Leia-se:

Cordélia Regal Cabral Velho —

(*) Ofício n.º 39-951, da Secretaria

Geral de Administração (pro-

cesso n.º 1.001.755) Aprovo.

APOSTILAS

Manuel da Silva Gaspar —

Onde se lê:

... transformado em Inspetor de

Disciplina. ...

Leia-se:

... transformado em Instrutor de

Disciplina. ...

José Paranhos Fontenelle —

Onde se lê:

... do processo n.º 1.037.489-50. ...

Leia-se:

... do processo n.º 1.037.489-49. ...

Onde se lê:

Dica Alvres Pinto —

Leia-se:

Civa Alvres Pinto —

Onde se lê:

Silvia de Oliveira Barbosa —

Leia-se:

Silvia de Oliveira Barbosa, proces-

so n.º 1.048.449 —

Onde se lê:

Democratino de Sousa e Silva —

Leia-se:

Democratino de Sousa e Silva —

Maria da Aparecida Tramontano —

Onde se lê:

... no processo n.º 40.675-50.

Leia-se:

... no processo n.º 60.675-48.

Caio Vanderlei Curio —

Onde se lê:

... em cargo de careadrie pende ...

Leia-se:

... em cargo de careadrie depende ...

Calixto Rodrigues Góes —

Onde se lê:

... em Cr\$ 18.860,00, ...

Leia-se:

... em Cr\$ 18.960,00, ...

(*) Republicado por ter saído com

incoreções.

PORTARIA N.º 5 — DE 13

JANIRO DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve:

1) designar para o exercício no 3 PS (Serviço de Controle) — o Técnico de Administração, padrão C, do Q.P., Armando Alves Ventura, matrícula n.º 68.643 (turno das 12.30 às 18.30);

2) remover do Serviço de Seção 4PS para o Serviço Legal (3PS), o Oficial Administrativo, classe J, Madalena Franco Lima, matrícula número 2.973 (turno das 11.30 às 17.30). — Setor G.

3) remover do Serviço Legal, 1PS para o Serviço de Controle (3 PS), o Técnico de Administração padrão G — Danilo Caetano da Silva, matrícula 64.243 (turno das 12.30 às 18.30).

Departamento do Pessoal

Serviço de Pagamento

Dia 13 de janeiro de 1951

Foi criado o núcleo 1.855 — Serviço de Topografia — 4-OB2 — situado à Avenida Mito Peçanha, 12 — 2.º andar — sala 223. O responsável deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento — à Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar — sala 525.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 11 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Transferência de licença:

José Marques Pitanga, matrícula 37.08, Proc. n.º 1.069.561-50. — Indeferido.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Agostinho Luís de Vasconcelos, matrícula 48.130 — Proc. número 1.066.559-50.

Arildo de Sousa Belo, matrícula 58.318 — Proc. n.º 1.059.576-50

Benjamin Alves Acácio, matrícula 68.357 — Proc. n.º 1.068.558-50.

Filomena Dias de Araújo, matrícula 35.236 — Proc. n.º 1.052.584-50.

Francisco Andrade, matrícula 50.164 — Proc. n.º 1.053.640-50.

Francisco de Assis Ferreira, matrícula 67.731 — Proc. n.º 1.054.204-50.

Geraldo Farias, matrícula 55.928 — Proc. n.º 1.058.053-50.

João Batista Peixoto, matrícula .. 67.123 — Proc. n.º 1.066.005-50.

Proc. n.º 1.067.242-50.

Júlio Barbosa Teixeira — Process-

so 1.060.929-50.

Manuel Colares, matrícula 68.276 —

Proc. n.º 1.054.889-50.

Manuel Fernandes, matrícula ... 49.439 — Proc. n.º 1.060.606-50.

Pedro Pinheiro de Gouveia, matrícula 60.096 — Proc. n.º 1.066.387-50.

Rodrigo Braz, matrícula 51.994 —

Proc. n.º 1.052.853-50.

Rubem Alves de Sousa, matrícula 46.823 — Proc. n.º 1.041.265-50.

— Deferido.

Olga da Silva Fernandes, matrícula 38.806. — Indeferido.

DESPACHO DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 12 de janeiro de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-10-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diarista — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

INICIAIS

Matrícula — Núcleo

4.525 — 2.049 — Euclides Tomé da Silva — Of. Vigilante cl. K — 91 dias — Art. 153, de 5 de dezembro de 1950 a 5 de março de 1951.

4.532 — 2.644 — Rubens Garcia da Silva — Servente classe E — 45 dias — Art. 153, de 30 de dezembro de 1950 a 12 de fevereiro de 1951.

4.656 — 0932 — Guilherme Domingos de Sousa — Trab. pd. D — 25 dias — Art. 153, de 1 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

6.273 — 7.692 — Vana Luquinhos Machado — Trab. diarista ref. B — 30 dias — Art. 2.º letra "A" — de 29 de dezembro de 1950 a 27 de janeiro de 1951.

13.934 — 9.661 — Olívia Mateus Braga — 32 dias — Art. 153, de 29 de dezembro de 1950 a 29 de janeiro de 1951.

14.113 — 1.810 — Valdivino Rodrigues da Silva — Servente classe F — 57 dias — Art. 153, de 26 de dezembro de 1950 a 20 de fevereiro de 1951.

14.397 — 4.851 — João Florêncio dos Santos — Artífice pd. H — 13 dias — Art. 154, de 9 de janeiro de 1951 a 21 de janeiro de 1951.

16.466 — 3.040 — Willey Reis — Vigilante classe E — 14 dias — Artigo 153, de 17 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

17.282 — 4.661 — Adelaide da Silva Viana — Enfermeiro classe G — 25 dias — Art. 153, de 1 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

18.830 — 6.934 — Abel Pinto — Trab. Limp. Urbana pd. D — 20 dias — Art. 153, de 3 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.

27.020 — 8.932 — Alfredo Farias Filho — Trab. pd. C — 11 dias — Art. 153, de 10 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

28.476 — 7.965 — Olegário Rodrigues de Faria — Motorista classe G — 27 dias — Art. 153, de 1 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.

31.350 — 9.162 — Elias Vira — Trab. pd. D — 19 dias — Art. 153, de 3 de janeiro de 1951 a 21 de janeiro de 1951.

31.559 — 6.934 — Norival Irineu Teixeira — Trab. Limp. Urbana diarista ref. 12 — 9 dias — Art. 2.º letra "A" — de 31 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

33.473 — 9.661 — Mário Torres de Medeiros — Trab. pd. C — 13 dias — Art. 153, de 9 de janeiro de 1951 a 21 de janeiro de 1951.

35.869 — 3.933 — Miguel Archaujo Barbosa da Silva — Trab. Limp. Urbana ref. D — 16 dias — Art. 153, de 1 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

36.248 — 1.120 — Aristes Grieco Mota — Mecanógrafo ref. 61 — 21 dias — Art. 153, de 31 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

36.552 — 8.931 — Roldão Ribeiro de Carvalho — Trab. Limp. Urbana diarista ref. C — 20 dias — Art. 2.º letra "A" — de 26 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.

37.493 — 9.662 — Esmeralda Estanislau da Cruz — Trab. diarista referência B — 17 dias — Art. 2.º letra "A" — de 1 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

38.818 — 2.126 — Nadir Stabile — Telefonista ref. E — 16 dias — Artigo 153, de 10 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

38.927 — 1.134 — Carlinda de Melo — Escriturário classe E — 20 dias — Art. 153, de 9 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

39.006 — 4.934 — Orlando Coelho — Trab. Limp. Urbana diarista referência C — 10 dias — Art. 2.º letra B — de 10 de janeiro de 1951 a 19 de janeiro de 1951.

39.753 — 8.931 — Dairy Deloco — Trabalhador Limp. Urbana diarista referência C — 23 dias, art. 2.º letra "A" — de 1 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

39.826 — 2.443 — Araci Ferraris — Escriturário ref. D — 20 dias — Art. 153, de 16 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

43.013 — 8.931 — Antônio Machado — Trab. Limp. Urbana diarista referência C — 12 dias — Art. 2.º letra "A" — de 8 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

42.262 — 2.930 — Valentino Lima — Trab. Limp. Urbana diarista referência C — 22 dias — Art. 2.º letra "A" — de 9 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

43.667 — 9.932 — Ivone Simão Nogueira — Atendente ref. C — 24 dias — Art. 153, de 28 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

44.069 — 7.609 — Maria Augusta dos Santos — Trabalhador referência B — 19 dias, art. 2.º letra c — de 1 a 19-1-51.

41.343 — 3.660 — Maria Auxiliadora de Sá Lobato — Atendente referência C — 24 dias, art. 153, de 1 a 24-1-51.

45.218 — 0.801 — Gasuino Pereira de Sousa — Trabalhador referência B — 24 dias, art. 2.º letra a — Diarista — de 3 a 26-1-51.

46.032 — 2.031 — José Herbel — Oficial Administrativo, classe K — 15 dias art. 153 de 5 a 19-1-51.

46.951 — 8.480 — Carmen Nunes de Lemos — Oficial Administrativo, referência G — 16 dias, art. 153, de 8 a 23-1-51.

48.075 — 2.552 — Manuel Vicente da Silva — Vigia, padrão 5 — 22 dias art. 153, de 27-12-50 a 1-1-51.

48.399 — Antônio Mariano de Jesus — Trabalhador padrão D — 10 dias, art. 154, de 9 a 18-1-51.

49.939 — 0.890 — Leonel Pereira dos Santos — Fiscal de Práfeco, padrão F — 23 dias, art. 153 de 2 a 24-1-51.

50.910 — 3.932 — Luís Polcarpe de Carvalho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 22 — 13 dias, art. 2.º letra a — de 4 a 16-1-51.

53.568 — 7.890 — João de Poti — Condutor, referência 22 — 13 dias, art. 2.º letra a — de 9 a 21-1-51.

54.016 — 4.855 — Benedito de Almeida Pinto — Trabalhador diarista, referência 11 — 30 dias, art. 2.º letra A — de 2 a 31-1-51.

56.696 — 6.935 — Ataliba Ferreira Machado — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência A — 21 dias, art. 2.º letra a — de 24-12-50 a 13-1-51.

56.768 — 3.960 — Lenine Dalbe Silva — Motorista, classe F — diarista — 12 dias, art. 2.º letra a — de 1 a 16-1-51.

56.984 — 8.930 — Vicente da Silva Ramos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 12 dias, art. 2.º letra a — de 9 a 20-1-51.

57.102 — 6.933 — Durval Ramos Brasil — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 10 dias, art. 2.º letra A — de 6 a 15-1-51.

59.020 — 8.043 — Valdir Torres — Vigilante, classe F — 7 dias, art. 153, de 9 a 15-1-51.

59.398 — 6.933 — Paulo Pinto Couto — Trabalhador diarista, referência C — 11 dias, art. 2.º letra a — de 8 a 18-1-51.

59.409 — 8.933 — Darci Pereira da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 11 dias, art. 2.º letra a — de 10 a 20-1-51.

60.095 — Antônio Menezes de Oliveira — Vigilante, classe F — -- dias, art. 153, de 5 a 15-1-51.

62.747 — 3.901 — Altino Trindade — Trabalhador diarista, referência B — 30 dias, art. 2.º letra a — de 9-1 a 7-2-51.

64.403 — 6.933 — Manuel da Costa Ramos — Artífice, referência C — 15 dias, art. 153, de 6 a 20-1-51.

64.842 — 8.930 — Sebastião de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 35 dias, art. 2.º letra a — de 27-12-50 a 30-1-15.

64.985 — 5.851 — Armando Rodrigues Aveiro — Trabalhador diarista,

referência B — 1 dia, art. 2.º letra b — em 10-1-51.

65.111 — 5.932 — Aurazo Bispo Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 10 dias, art. 2.º letra a — de 8 a 17-1-51.

65.223 — 4.933 — Antônio Domingos dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 14 dias, art. 2.º letra a — de 8 a 21-1-51.

67.683 — 3.660 — Djanira Freitas Correia — Trabalhador diarista, referência B — 31 dias, art. 2.º letra a — de 1 a 31-1-51.

68.333 — 1.130 — Paulo Freitas da Costa — Escriturário, classe G — 50 dias, art. 153, de 10-1 a 8-2-51.

239.815 — 6.672 — Federal — Zulena Miranda Rocha Pombo Bonid — Enfermeiro, classe H — 30 dias, artigo 172, de 9-1 a 7-2-51.

INDEFERIMENTO

48.897 — 1.102 — Manuel Glória dos Santos — Trabalhador diarista, referência B — Indeferido, à vista do laudo médico.

PROMOÇÕES

5.445 — 2.042 — João Batista da Silva — Oficial Administrativo, classe L — 166 dias, art. 153, de 1-1 a 15 de junho de 1951.

5.912 — 2.701 — Eduardo Moriano de Lemos Filho — Médico classe K — 49 dias, art. 153, de 1-1 a 28-2-51.

5.399 — Alvaro Fernandes da Silva — Vigilante, padrão 22 — 50 dias, art. 156, de 12-1 a 11-1-51.

6.440 — 2.445 — Moacir Moreira Borges — Inspetor, padrão K — 59 dias, art. 151, de 1-1 a 28-2-51.

7.323 — 5.851 — Amaro Caetano — Vigia, padrão E — 9 dias, art. 153, de 12 a 20-1-51.

9.299 — 2.854 — Cristóvão Mendes — Artífice, padrão E — 20 dias, artigo 153, de 12 a 31-1-51.

10.228 — 3.960 — Jorge Nogueira Alves — Motorista, classe G — 12 dias, art. 153, de 12 a 23-1-51.

10.374 — 2.930 — Antônio José França — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão D — 14 dias, art. 153, de 11 a 24-1-51.

10.410 — 3.932 — Inácio Gonçalves — Trabalhador, padrão D — 59 dias, art. 153, de 1-1 a 10-3-51.

14.094 — 1.810 — Manuel Ferreira Neto — Artífice padrão F — 166 dias, art. 156, de 1-1 a 15-6-51.

14.671 — 5.939 — José Maria — Trabalhador, padrão D — 17 dias, artigo 153, de 11 a 27-1-51.

14.806 — 5.932 — Rodrigo Pinto dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão D — 85 dias, art. 156 de 10-1 a 3-4-51.

15.133 — 1.854 — Domingos Azevedo Freitas — Mestre, padrão J — 84 dias, art. 153, de 1-1 a 25-1-51.

15.621 — 8.936 — João de Sales — Trabalhador, padrão D — 15 dias, artigo 153, de 11 a 25-1-51.

15.786 — 6.951 — Ernani Pinheiro de Sousa — Trabalhador, padrão C — 18 dias, art. 154, de 13 a 30-1-51.

16.008 — 0.850 — José da Costa — Artífice, padrão G — 8 dias, art. 153, de 13 a 20-1-51.

16.483 — 6.040 — Fernando Dutra da Silva — Vigilante, classe E — 20 dias, art. 153, de 12 a 31-1-51.

16.549 — 2.873 — Ocarlina de Sousa Prata — Oficial Administrativo — 180 dias, art. 156, de 12-1 a 10-7-51.

17.309 — 7.664 — Jovino José de Matos — Atendente, referência E — 20 dias, art. 153, de 11 a 30-1-51.

17.638 — 3.664 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiros, classe F — 9 dias, art. 154, de 13 a 21 de janeiro de 1951.

17.640 — 7.660 — Francisco Fonseca — Enfermeiro, classe F — 39 dias, art. 153, de 13 a 31-1-51.

18.982 — 6.934 — José Gouveia Calado — Trabalhador, padrão D — 14 dias, art. 153, de 7a 20-1-51.

19.557 — 6.660 — Erolides Braga de 45 dias, art. 153, de 2-1 a 15-2-51.

Araújo — Trabalhador, padrão 14 — 20.103 — 8.923 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro, classe C — 18 dias, art. 153, de 11 a 28-1-51.

23.822 — 9.851 — Carlos José Moraes — Trabalhador, padrão 5 — 44 dias, art. 153, de 16-12-50 a 28-1-51.

26.285 — 0.853 — João de Paula e Silva — Artífice, padrão E — 56 dias, art. 153, de 4-1 a 28-2-51.

26.486 — 0.853 — Alípio de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 49 dias, art. 153, de 11-1 a 28-2-51.

28.585 — 7.931 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador, padrão C — 8 dias, art. 153, de 13 a 20-1-51.

29.139 — 5.932 — Inácio Pinheiro Júnior — Escriturário, classe G — 7 dias, art. 153, de 13 a 19-1-51.

30.077 — 7.661 — Joaquim Moreira das Neves — Trabalhador, padrão D — 31 dias, art. 153, de 11-1 a 10-2-51.

30.616 — 5.870 — Idalina Alves de Albuquerque — Inspetor de Alunos, padrão E — 28 dias art. 153, de 1 a 28-1-51.

30.959 — 3.900 — Antônio Vaz — Jardineiro, padrão D — 59 dias, artigo 156, de 12-1 a 11-3-51.

32.222 — 5.323 — Gabriel Capistrano Júnior — Médico, classe K — 17 dias, art. 153, de 11 a 27-1-51.

32.638 — 8.040 — João Nascimento dos Santos — Vigilante, classe F — 15 dias, art. 153, de 12 a 26-1-51.

32.858 — 6.650 — Benedito Cândido de Oliveira — Carpinteiro, padrão 22 — 30 dias, art. 156, de 12-1 a 10-3-51.

32.668 — 8.040 — João Nascimento dos Santos — Vigilante, classe F — 15 dias, art. 153, de 12 a 26-1-51.

32.853 — 6.650 — Benedito Cândido de Oliveira — Carpinteiro, padrão 22 — 30 dias, art. 156, de 12 a 10-3-51.

36.611 — 0.690 — Cecília Bustamante Sá — Atendente, referência C — 21 dias, art. 153, de 9 a 29-1-51.

38.112 — 6.851 — Artur da Silva Nunes — Trabalhador Diarista, referência B — 39 dias, art. 2.º letra c, de 5-1 a 12-2-51.

39.762 — 2.931 — Vilarino Faria Pontes — Trabalhador Diarista, referência C — 21 dias, art. 2.º letra a, de 11 a 31-1-51.

43.661 — 6.935 — Rubem da Silva — Trabalhador Diarista, referência C — 8 dias, art. 2.º letra a, de 9 a 16-1-51.

45.269 — 7.660 — Josefina Abel da Silva — Trabalhador Diarista, referência B — 20 dias, art. 2.º letra a, de 11 a 30-1-51.

45.371 — 8.040 — Alfredo Antos de Melo — Vigilante classe D — 39 dias art. 156, de 13-1 a 20-2-51.

45.451 — 7.705 — Isaac Ribeiro de Faria — Artífice, padrão D — 13 dias, art. 153, de 10 a 22-1-51.

45.478 — 4.862 — Cecília Rodrigues Matias — Trabalhador Diarista, referência B — 9 dias, art. 2.º letra a, de 10 a 18-1-51.

45.499 — 3.932 — Norival Pereira da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista — 14 dias, artigo 2.º letra a de 26-12-50 a 8-1-51.

47.519 — 8.952 — Antero José Bernardes — Artífice, padrão G — 21 dias, art. 153, de 11 a 31-1-51.

48.262 — 6.950 — Orlando Cabral — Trabalhador, padrão C — 9 dias, art. 153, de 11 a 19-1-51.

50.403 — 1.133 — Elídia Fernandes Coelho — Técnico de Administração, padrão K — 26 dias art. 153, de 5 a 31-1-51.

50.422 — 5.939 — Luís dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C — 8 dias, artigo 2.º letra a, de 11 a 18-1-51.

50.652 — 3.960 — Hilda Correia — Mec. Veic. Aut. classe E — 9 dias — art. 153, de 11 de janeiro de 1951 a 19 de janeiro de 1951.

50.879 — 5.939 — Ovídio Firmiano — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 28 dias artigo 2.º letra a, de 13 de janeiro a 9 de fevereiro de 1951.

51.700 — 4.951 — Otávio Batista Carneiro — Trabalhador Diarista referência

cia "11" — 15 dias artigo 2.º letra a de 11 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

51.991 — 0.853 — Anibal Pereira Barbosa — Artífice p. C — 176 dias artigo 156, de 12 de janeiro de 1951 a 6 de julho de 1951.

52.356 — Imnel de Andrade Bastos — Trabalhador Diarista ref. 11 — 82 dias artigo 2.º, letra c, de 12 de janeiro a 3 de abril de 1951.

53.569 — 9.662 — Elisabeth Costa da Silva — Atendente — 21 dias artigo 153 de, de 11 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

57.493 — 6.934 — Alcides Juvenal — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. C — 10 dias artigo 2.º, letra a, de 13 a 22 de janeiro de 1951.

57.637 — 7.931 — Jesus da Silva Bastos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. C — 14 dias artigo 2.º letra a, de 11 a 24 de janeiro de 1951.

58.867 — 3.956 — Manoel Moreira — hador Diarista ref. B — 15 dias artigo 2.º letra a, de 13 a 27 de janeiro de 1951.

58.930 — 4.661 — Edith Amaral Bezerra — Atendente ref. C — 23 dias artigo 153 — de 9 a 31 de janeiro de 1951.

59.109 — 1.160 — Antônio Barreto Braga — Horticultor Contratado — 33 — dias artigo 153 — de 11 de janeiro a 12 de fevereiro de 1951.

59.937 — 4.662 — Maria Madalena Xavier da Costa — Atendente ref. C — 10 dias artigo 153, de 13 a 22 de janeiro de 1951.

60.646 — 5.933 — Ulisses Alves de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 8 dias artigo 2.º, letra a, de 12 a 19 de janeiro de 1951.

60.789 — 7.702 — Dulcinea Japhet de Magalhães — Servente classe D — 15 dias artigo 153 de -- a 27 de janeiro de 1951.

60.861 — 6.951 — Joaquim Soares de Sousa — Trab. Diar. ref. B — 21 dias artigo 2.º, letra a, de 10 a 30 de janeiro de 1951.

61.607 — 2085 — Silvio Pereira de Mendonça — Artífice padrão C — 17 dias artigo 153, de 11 a 27 de janeiro de 1951.

61.952 — 0.700 — Ilka Fernandes Correa — Trabalhador Diarista ref. B — 32 dias artigo 2.º letra c, de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 1951.

64.235 — 1.127 — Iris Borborema Vandeiro — Escriturário classe G, — 14 dias — artigo 153, de 11 a 24 de janeiro de 1951.

64.364 — 7.550 — Clifton Durão Leite — Trabalhador Diarista ref. B — 39 dias artigo 2.º letra a, de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1951.

67.222 — 7.692 — Cicera Costa — Atendente ref. C — 43 dias — artigo 153 de 29 de dezembro de 1950 a 9 de fevereiro de 1951.

67.226 — 7.692 — Jân Gomes — Atendente ref. C — 32 d. art. 153, de 12 de janeiro a 13 de fevereiro de 1951.

ALTAS

N. 3.019 — 4.661 — Pio Fernandes Freire — Trabalhador padrão 15.

4.467 — 6.960 — Maria de Lourdes Pinto Quiciroz — Escriturário classe F

7.889 — 4.934 — Carlos Martins — Trabalhador p. D.

14.869 — 5.939 — Herculano Mariano Petronilha — Trabalhador Limpeza Urbana p. C.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

ALTAS

16.466 — 6.040 — Willey Reis — Vigilante cl. E.

18.697 — 6.935 — Amaro Jacques de Araújo — Trab. p. D.

19.019 — 6.935 — Moacir Machado — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C.

19.565 — 6.661 — Lauricena de Almeida Gavião — Enfermeiro classe — "C".

20.152 — 6.372 — Antonia Staziola Lamas — Professor Curso Primário.

N. 21.048 — 3.349 — Arlindo Sodoma da Fonseca — Diretor de Estabelecimento.

27.578-8.704 — Maria Inês Vieira — Trabalhador p. D.
 28.334-7.856 — Olegario Rodrigues da Silva — Artífice p. H.
 30.488-7.832 — Manoel Gomes da Silva — Trab. ref. C.
 31.211-3.910 — Joaquim Pereira de Andrade — Trab. p. D.
 31.559-6.934 — Norival Irineu Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. 12.
 34.502-5.240 — Valdemar José Teixeira — Atendente ref. C.
 35.802-1.489 — José Rufino Costa — Servente classe D.
 36.248-1.120 — Aristéa Grieco Mota — Mecanógrafo ref. 61.
 N. 39.583-4.916 — Barnabé da Costa Filho — Trabalhador Diarista referência B.
 39.826-3.443 — Araci Ferraris — Escriturário ref. D.
 43.292-2.920 — Valentino Lima — Trib. Diar. ref. C.
 43.302-4.934 — Manoel Alício Bernardino — Trabalhador Diarista referência C.
 44.450-4.962 — Avaré Dantas de Sá — Mec. Veic. Aut.
 44.642-8.932 — Francisco Rodrigues de Santana — Trabalhador Diarista ref. C.
 44.829-7.043 — Wilson de Oliveira — Vigilante classe F.
 44.948-5.850 — Geraldo Moreira — Artífice — padrão C.
 45.573-952 — Neres dos Santos Ferreira — Trabalhador Diarista referência C.
 46.499 — 3.932 — Norival Pereira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista
 46.813-4.951 — João Moura da Silva — Trabalhador Diarista referência B.
 50.572-3.931 — Flávio Ferraz — Trabalhador Diarista ref. 12.
 50.829-8.932 — Osvaldo Delfim de Paiva — Trabalhador Diarista referência C.
 52.146-7.858 — Luiz Fernandes — Artífice padrão C.
 53.336 — Egidio Serino dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. 12.
 N. 54.006-952 — Jorge Coutinho — Trabalhador Diarista referência B.
 54.752-3.951 — Valdemar de Souza — Trabalhador ref. B (City)
 54.807 — 5.955 — Antônio Moreira de Almeida — Artífice — referência C.
 57.088-3.922 — Damazio José da Silva — Trabalhador Diarista referência C.
 57.649-7.935 — João Manoel da Conceição — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. 111.
 59.312-5.155 — Paulo do Vale Paula — Trabalhador Diarista referência B.
 59.522-5.932 — José Vieira da Silva — Trabalhador Diarista referência C.
 60.295-4.962 — Antonio Francisco de Andrade Filho — Mec. C. Aut. p. F.
 60.289-3.052 — Azair Silvav — Vigilante classe E.
 60.567-6.935 — Silvio Inácio Martins — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. C.
 60.785-5.155 — Rito Antonio Fernandes — Vigia — padrão D.
 61.428-5.939 — Sebastião Moreira Fortes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista ref. III
 61.820 — 1.115 — Maria de Nazareth da Gama e Abreu — Datilógrafo classe "G"
 62.629 — 2.048 — Oriel Acioli de Carvalho — Vigilante classe E.
 62.891-5.851 — Jurandir Rodrigues de Sousa — Trabalhador Diarista referência B.
 63.381-5.906 — Jorcelino Rodrigues Mendes — Trabalhador Diarista referência B.
 64.030-4.930 — Célio Gomes Martins — Trabalhador Diarista referência C.
 64.733-8.936 — Jorge da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
 Recassumam o exercício à vista do laudo médico.

64.985-5.851 — Armando Rodrigues Azeiro — Trabalhador Diarista referência B.
 65.024-4.930 — Miguel de Amaral — Trabalhador Diarista referência C.
 65.136-3.901 — Donato Coelho Belo — Trabalhador Diarista referência B.
 67.745 — 9.851 — Argemiro Correia — Trabalhador Diarista referência B

67.833 — 5.555 — Osvaldo Corrêa dos Santos — Trabalhador Diarista referência B.
 218.278 — 6.670 — FEDERAL — Etelvino José de Santana — Guarda Sanitário classe E.
 222.662-7.962 — Federal — Isaias de Farias — Servente classe D.
 Recassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

Em 20 de novembro de 1950

Editais:

N. 313 — Antônio Pereira Cardoso — Rua Dois de Fevereiro, 171 fundos — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste imóvel foram executadas obras de modificação sem a respectiva licença, contra o art. 73 do Decreto 6.000 de 7 de julho de 37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 nos termos da Lei e marca o prazo de 10 dias.
 314 — Osvaldo de Moraes — Rua Dr. Paulo de Araújo, 194 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste local estão construindo um prédio sem licença, contra o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena o embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de Cr\$ 900.00, nos termos da Lei.
 N. 315 — Osvaldo de Moraes — Rua Dr. Paulo de Araújo, 194 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste local, estão construindo um prédio sem a devida licença, contra o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 nos termos da lei e marca o prazo de 10 dias.
 N. 316 — Manuel Bastos, rep. pelo seu procurador Cláudio de Oliveira Costa — Rua Monteiro da Luz, 177 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação 072-418 de 4-5-49, que determinava mediante prévia licença construir passeio fronteiro ao imóvel acima, pelo que ordena a legalização do cumprimento a referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500.00, e marca o prazo de 10 dias.
 N. 317 — Manuel Matos representado pelo seu procurador Cláudio de Oliveira Costa — Rua Monteiro da Luz 177 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 073-418 de 4 de maio de 1949, que determinava construir muro no local acima, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de Cr\$ 500.00, e marca o prazo de 10 dias.
 N. 318 — Terezinha Gianete Giorno — Rua Raul Barroso, 73 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste prédio estão executando obras de reforma, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das mesmas, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900.00, nos termos da Lei.
 N. 319 — Terezinha Gianete Giorno — Rua Raul Barroso, 73 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste prédio estão executando obras de reforma e modificações, sem a respectiva licença, contra o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 320 — Terezinha Gianete Giorno — Rua Raul Barroso, 75 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste prédio estão executando obras de reforma, e substituições sem a respectiva licença, em desacordo com o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.
 N. 321 — Terezinha Gianete Giorno — Rua Raul Barroso, 75 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste prédio foram instaladas sem licença uma instalação mecânica, pelo que determina a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600.00.
 N. 322 — José dos Santos — Rua Paraguai, 145 casa VII — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste prédio foram instaladas sem licença uma instalação mecânica, pelo que determina a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600.00.
 N. 323 — José dos Santos — Rua Paraguai, 145, casa VII — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que neste local foi assentada uma instalação mecânica sem a devida licença, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 e marca o prazo de 10 dias.
 N. 324 — Guerino Santos — Rua Maria Antônia 145 e 153 — O Delegado Fiscal da 22.^a C. F. Méier — faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação número 092-052 de 27-6-50, que determinava a construir muro no terreno de sua propriedade, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500.00, e marca o prazo de 10 dias.
 N. 325 — Guerino Santoro — R. Ramalho Ortigão n. 15 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição de Fiscalização — Méier — faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação n.º 093-052 de 27 de junho de 1950, que ordenava no prazo de 30 (trinta) dias, a construir passeio fronteiro ao imóvel sito à rua Maria Antônia números 145-153, pelo que ordena o cumprimento, da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei.
 N. 326 — Eli da Cunha Ferreira — Rua Bueno de Paiva n. 126 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão executando obras de reforma, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros), nos termos da Lei.
 N. 327 — Eli da Cunha Ferreira — Rua Bueno de Paiva n. 126 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão executando obras sem a devida licença, pelo que ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da lei.
 N. 328 — Wilson Cardoso — Rua Dois de Fevereiro n. 21-C — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição

Fiscal — Méier — faz saber que neste local foi executada, digo construída uma subdivisão de madeira para fins comerciais, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00, nos termos da Lei.
 N. 329 — André Carlos Abraão — Rua Pompílio de Albuquerque número 223 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de construção de um barracão, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros) nos termos da Lei.
 N. 330 — André Carlos Abraão — Rua Pompílio de Albuquerque número 223 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão construindo sem a devida licença um barracão, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.
 N. 331 — Espólio de Carlos Abraão — representado por sua inventariante — Nadina Abraão — rua Pernambuco n. 357 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local está sendo construído nos fundos, uma dependência, sem a devida licença pelo que ordena o embargo da referida obra, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros) nos termos da Lei.
 N. 332 — Espólio de Carlos Abraão — representado por sua inventariante — Nadina Abraão — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão construindo nos fundos, uma dependência, sem licença, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.
 N. 333 — Luis Carvalho — Rua Sousa Aguiar n. 14 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão construindo sem a devida licença, obras de reforma, pelo que ordena o embargo das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros), nos termos da Lei, e determina a sua paralisação imediata.
 N. 334 — Luis Carvalho — Rua Sousa Aguiar n. 14 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que estão executando obras de reforma sem a devida licença, pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.
 N. 335 — Antônio Martins Henrique — Rua Vilela Tavares número 331 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local foi aberto um vão de porta, sem a devida licença, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.
 N. 336 — Poti Figueiredo Costa — Rua Dionísio Fernandes n. 260 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras sem a necessária prorrogação de licença, em desacordo com o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena o embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900.00 (novecentos cruzeiros) nos termos da Lei.
 N. 337 — Poti Figueiredo Costa — Rua Dionísio Fernandes n. 260 — O Delegado Fiscal da 22.^a Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão executando

obras de reforma sem a necessária prorrogação, em desacordo com o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que determina a sua prorrogação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 338 — José Vicente de Queirós Filho — Rua Joaquim Méier número 479 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio estão executando obras sem a necessária licença, contra o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei.

N. 339 — José Vicente de Queirós Filho — Rua Joaquim Méier n. 479 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão sendo executadas obras sem a devida prorrogação de licença pelo que ordena a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 340 — Artur Correia Borges — Rua Fábio Luz n. 110 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local foram executadas obras de reforma sem a devida licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 341 — Carl Heinrich Herman Herling — Rua Domingos Figueira número 20 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio foram executadas obras, pelo que ordena a legalização da referida obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 342 — Amélio Pezoso Pascoa — Rua Maranhão n. 17 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio foram executadas obras de instalações de cinema sem a devida licença, pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da Lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 343 — Genaro Seudieri — Rua Dias da Cruz ns. 538 e 536 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste prédio foram executadas obras de muro de frente sem a respectiva licença, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de multa de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 344 — Manoel Correia Martins — Rua Barão de Bom Retiro n. 184 — casa 1 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que o estabelecimento comercial situado no local acima acima-se funcionando sem o respectivo alvará de licença para localização, pelo que ordena a sua legalização e marca o prazo de 8 dias.

N. 345 — Francisco de Oliveira — Rua Dias da Cruz — esquina de Caetano de Almeida — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber os mais fios fronteiros a este imóvel foram rampados sem licença, pelo que ordena a legalização do referido rampamento, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 346 — Carlinda Rangel de Vascellos — Rua Gustavo Gama número 15 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão executando obras de reforma, contra o disposto no art. 73 do Decreto 6.000

de 1 de julho de 1937, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), nos termos da Lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 347 — Carlinda Rangel de Vascellos — Rua Gustavo Gama n. 15 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local estão sendo executadas obras de reforma sem a necessária licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua legalização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos da lei e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N. 348 — Pericles Lucena Costa — Rua Barão de Bom Retiro n. 652

— O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que este escritório de correção de imóvel, no qual foi instalado no local acima, acha-se funcionando sem o necessário alvará de licença para localização, pelo que ordena a sua interdição, até a sua legalização e marca o prazo de 8 (oito) dias.

N. 349 — Nelson Campos de Resende — Rua Dias da Cruz n. 752 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier — faz saber que neste local foi instalado um consultório dentário sem o respectivo alvará de licença para localização, pelo que ordena a sua legalização, determinando assim a sua interdição, marcando o prazo de 8

N. 4.413.328 — Rua Limites s/n.
N. 4.419.698 — Estrada do Realengo, 29.
N. 4.419.829 — Travessa João Afonso, 21.
N. 4.404.760 — Rua Conselheiro

Junqueira, 322 332.
N. 4.408.167 — Rua Figueiredo Magalhães, 32.
N. 4.416.533 — Rua Sacadura Cabral, 163.

N. 4.418.578 — Rua Assis Bueno, 25 casa XVI.
N. 4.419.528 — Rua Barão de São Félix, 25.
N. 4.416.127 — Rua da Alfândega, 285.

N. 4.419.555 — Avenida N. S. de Copacabana, 986.
N. 4.404.137 — Rua Buarde de Macedo, 44 apto. 302.
N. 4.404.391 — Rua Alice, lotes 26, 27 e 28.

N. 4.407.297 — Rua Real Grandeza, 183 casa I.
N. 4.408.287 — Avenida Atlântica, 434-434-A.

N. 4.408.582 — Rua Azevedo Pimentel, 6 apto. 31.
N. 4.409.908 — Rua Oliveira Braga, lote 16.

N. 4.410.301 — Rua Voluntários da Pátria, 139 apto. 703.
N. 4.412.024 — Rua Frei Caneca, 95, 95-A e 97.

N. 4.414.138 — Rua Riachuelo, 373.
N. 4.417.421 — Rua Assis Bueno, 25 casa X.
N. 4.417.522 — Rua D. Sebastião Leme, 236 — apto. 201 e 203

N. 4.418.177 — Avenida Atlântica, 4.002.
N. 4.418.494 — Rua Sousa Lima, 37.

N. 4.418.703 — Rua do Resende, 187.
N. 4.408.705 — Rua Assis Bueno, 24.
N. 4.418.712 — Rua Camerino, 17.

N. 4.418.737 — Rua Atília, 1.
N. 4.418.915 — Fazenda da Barra — Gávea.
N. 4.418.945 — Rua Barata Ribeiro, 822.

N. 4.418.947 — Rua Dr. Júlio Otoni, 343.
N. 4.419.241 — Rua Laurinda Santos Lobo, 238, 264 e 326.
N. 4.419.362 — Rua Santa Clara, 420 apto 399

N. 4.419.439 — Rua Rodolfo Dantas, 111 — apto. 604
N. 4.419.495 — Rua Júlio de Castilhos, 34 apto 204.
N. 4.419.738 — Rua Sá Ferreira, 24.

N. 4.419.740 — Rua Paraíba, 72.
N. 4.419.882 — Rua Sousa Lima, 429 apto 801
N. 4.419.914 — Rua do Catete, 82, 90 e 92.

N. 4.419.964 — Rua Fonseca Guimarães, 21.
N. 4.420.075 — Rua Buarque de Macedo, 25.
N. 4.420.007 — Rua Rubens Dario, 19 e 19-A.

N. 4.420.149 — Rua Voluntários da Pátria, 420
N. 4.420.238 — Rua Miranda Valverde, 11.
N. 4.420.283 — Rua Monte Alegre, 213.

N. 4.416.921 — Rua República do Peru, 250 apto 404
N. 4.417.714 — Rua Alvaro Ramos, 98 e 100.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 10 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 5.946-50 — Carmen Santos Dumont — Rua Joana Angélica n. 192. — Face aos esclarecimentos prestados pelo 3-RI, torno sem efeito as decisões anteriores, para determinar pre-avaliação para o imóvel o vt de Cr\$ 307.920,00, no exercício de 1950 e o de Cr\$ 358.200,00, a partir do corrente.
N. 4.628.660-50 — Olinda Moreira Gonçalves e seu marido — Rua Júlio

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de janeiro de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE VC DE JANEIRO

N. 85:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o bibliotecário auxiliar cl. E Fernanda Santa Rosa de Macedo — matrícula 60.671.

N. 86:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Eulália Rodrigues Silva — matrícula número 68.623.

N. 87:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o trabalhador Diarista ref. B — Corina Cavalcanti Silva — matrícula 68.644.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Gulivo de Araújo — Margarida de Sousa — João Eulálio da Silva Reis. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Construtora Imobiliária Olives de Oliveira Ferreira Ltda. — Autorizo.

Retificação de publicação:

Portaria n.º 1.340 — Expediente de 9 de dezembro de 1950.

O Secretário Geral de Educação e Cultura nos termos do art. 25 das Instruções n.º 2, de 27 de outubro de 1950, resolve designar o professor de ensino técnico pd. O — Carlos Flexa Ribeiro — matrícula 67.840, para lecionar História da Arte e Estética do Instituto Municipal de Belas Artes.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 12 de janeiro de 1951

Boletim n.º 6

DESPACHOS DO DIRETOR

Escala de Licença-prêmio, de acordo com o decreto n.º 10.150, de 23-1-1950. Alvaro Pedro Guarnelli, Trabalhador, padrão E, matrícula 8.172. Período base da licença: 1-1-45 a 31-12 de 1949; período da licença 1-3-31-5-51. Prazo 3 meses.

(Processo n.º 3.301.200-50). Alcides Teixeira, Gráfico, classe H, matrícula n.º 8.258. Período base da licença: 4-3-43 a 1-3-48; período da licença 1-3-31-5-51. — Prazo: 3 meses. — (Processo n.º 1.035.549-50).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de janeiro de 1951

Boletim N. 275

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 10

N. 4.506.207-50 — Aída Forino Cintrão — Aprovo. Ao DRD.

Dia 11

N. 4.004.267-50 — Sociedade Comercial Agro-Pecuária Ltda. — Não tendo sido interposto recurso, nada há que deferir.

N. 4.308.777-50 — Valdir da Cruz Loureiro — Restitua-se, em termos.
N. 4.317.686-50 — Cecília Lourenço Fernandes — Mantenho o ato.

N. 4.417.453-50 — Italcable Servizi Cablografici Radotelegrafici e Radioteletrici Società per Azioni — Idem.
N. 4.318.217-50 — Seabra, Indústria e Comércio de Velas Ltda. — Idem.

N. 4.514.538-50 — Rubens Martins Pereira — Levanto a preempção.
N. 4.500.458-51 — Clomara Vilela Pimentel — Idem.

N. 4.302.093-50 — União Brasileira de Compositores — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Dia 12

N. 4.315.948-50 — Bar Maciel Ltda. — Restitua-se, em termos.

Arrecadação

A Prefeitura arrecadou, nos dias 9 e 10 do corrente pelos diversos distritos de arrecadação as quantias de Cr\$ 7.120.478,50 e Cr\$ 8.623.287,50, respectivamente.

Dispense em pagamento de pessoal, material e diversos, nos dias citados, Cr\$ 1.573.753,10 e Cr\$ 854.663,70 respectivamente.

Serviço de Correspondência

4-P.M.

Processos em Exigência

N. 4.403.278 — Ladeira do Barroso, 136.

N. 4.412.668 — Rua Miranda Valverde, 11.

N. 4.413.168 — Rua Baronesa do Engenho Novo, 90-A loja.

do Carmo n. 204. — Anote-se a exonerção a que se refere a Lei 119-48, a partir de 1949, para o imóvel inscrito sob o n. 124.586, à exceção da cobrança das taxas de água e esgoto.

N. 4.630.865-50 — Rocha Miranda Filhos Cia. Ltda. — Rua Barão de Oliveira Castro, junto e depois do prédio n. 58-A — Face ao parecer do Sr. Chefe do 1-RI, determino, a retificação do vt a partir da 1946, para os valores abaixo transcritos:

1946 a 1948 Cr\$ 1.200.000,00
1949 e 1950 Cr\$ 1.400.000,00

N. 4.638.702-50 — Pedro Ferreira Barbosa — Rua Miguel Ferreira. — Retifique-se para Cr\$ 32.500,00 o vt do imóvel inscrito sob o n. 554.925, no exercício de 1949.

N. 4.600.605-51 — Félix de Carvalho Schmidt — Rua Conde de Irajá n. 13. — Anote-se a isenção, a partir do corrente exercício, nos termos da Lei n. 550 de 1950.

N. 4.629.722-50 — Manuel dos Santos — Rua Aquilino n. 119.

N. 4.631.339-50 — Declinda da Costa Pereira — Rua Itaquiri, lote 298.

N. 4.633.110-50 — Joaquim Rossi Campan — Rua Marquês de Pombal número 67.

N. 4.635.357-50 — José Alves da Silva — Rua Sargento Aquino número 453.

N. 4.635.599-50 — Antônio Lourenço Pinheiro — Rua Pereira Pinto número 13.

N. 4.637.361-50 — José Rodrigues de Miranda — Rua General Urquiza n. 16, apart. 301.

N. 4.637.525-50 — Hélio Pereira Rodrigues — Rua Gustavo Sampaio n. 144, apart. 401.

N. 4.638.716-50 — Antônio José de Almeida — Rua Itauba n. 230.

N. 4.638.819-50 — Nelson Gonçalves Dias — Rua Marquês de Queiroz número 41.

N. 4.639.500-50 — Dulce de Azevedo Westhagen e outros — Rua Monsenhor Mochon, lotes ns. 24 e 25, de quadra 4.

N. 4.639.783-50 — Antônio Veiga Pedreira — Rua Cândido Galfre número 58.

— Certifique-se: N. 4.632.648-50 — Tiete de Paes Ltda. — Rua Cachambi n. 654.

— Face aos esclarecimentos agora prestados pelo Sr. Chefe do 3-RI.

refirmo em parte o despacho de 1 de dezembro de 1950, da Comissão de Arbitramento de Aluguéis e torno sem efeito o despacho de 19 de dezembro de 1950 do Sr. Chefe do 3-RI, para fixar em Cr\$ 138.000,00 o valor locativo anual do galpão e determinar a inclusão do imóvel, nos termos do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937 pelo vt de Cr\$ 150.600,00 assim discriminado:

Cr\$
Galpão 1328.000,00
Apart. 12.600,00

Expediente de 11 de janeiro de 1951

Processos diversos:

N. 4.600.928-50 — Carlos Taylor Da Fonseca Costa e Albano Sousa Guise — Largo do Machado n. 8. — Indeferido. Arbitramento procedido a requerimento do locatário tem apóio legal no § 1.º art. 4.º do Decreto-lei n. 9.669, de 29-8-46, não havendo assim, o que considerar.

N. 4.620.375-50 — Tobias Palatnik & Irmãos — Avenida João Ribeiro ns. 414, 416 e 418. — Mantenho o despacho de 15-9-50 que determinou a inclusão do terreno constituído pelos lotes 7 a 13 do P. A. 12.456, a partir de 1919 face ao parecer do Sr. Chefe do 1-RI.

N. 4.633.578-50 e 4.633.599-50 — Djalma José de Oliveira e Ivan Alves — Rua Pereira da Costa n. 60, apart. 101 e n. 62, apart. 101. — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor Revisor, dou, em parte, provimento à reclamação, para fixar em Cr\$ 10.200,00 o valor locativo anual de cada um dos mencionados apartamentos térreos.

N. 4.634.410-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Toneleiros, junto e depois do n. 280. — À vista do parecer do Sr. Chefe de 1-RI, retifique-se o vt do imóvel inscrito sob o n. 805.445, a partir de 1945, da seguinte forma:

Cr\$
1945 a 1947 1.500.000,00
1948 1.800.000,00
1949 e 1950 2.600.000,00

N. 4.631.306-50 — Manuel Bento da Costa — Rua Euclides da Rocha ns. 120 e 180. — Certifique-se.

N. 4.637.929-50 — Raimundo dos Santos Braga — Estrada Santa Cruz n. 1.260. — Certifique-se.

68.633, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 74:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Válio Luís Baccarini — matrícula n.º 68.634, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 75:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Paulo Franca Figueiras — matrícula n.º 68.632, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 76:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Modesto Antônio Lemos Carvalhinho — mat. n.º 68.627, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 77:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Sebastião Campos — mat. número

68.633, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 78:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — José Maurício Lisboa Lima — matrícula n.º 68.609, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 79:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Anézio Rodrigues Simões — matrícula n.º 68.618, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 80:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 81:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Osvaldo Costa — mat. n.º 68.588, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 82:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — José Maurício Lisboa Lima — matrícula n.º 68.609, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 83:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 84:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 85:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 86:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 87:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 88:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 89:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 90:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 91:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 92:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 93:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 94:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 95:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 96:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 97:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 98:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 99:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Carlos Nepomuceno — matrícula n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 100:

Dia 11 de janeiro de 1951

Maria José Marcondes Machado (Proc. n.º 1.051.200-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Maria José Marcondes Machado — Enfermeiro classe "II" — matrícula n.º 17.267.

Prazo da licença: 3 meses. Período de licença: 5 de março a 4 de junho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1941 a 30 de dezembro de 1945.

Tarcílio Martins de Azevedo — (Proc. n.º 6.038.398-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Tarcílio Martins de Azevedo — Almoxtarifista classe "G" — Q. E. do M. E. S.

Prazo da licença: 6 meses.

Períodos:

1.º Período: 1 de fevereiro a 31 de março de 1951.

2.º Período: 1 de maio a 30 de junho de 1951.

3.º Período: 1 de agosto a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 27 de agosto de 1930 a 23 de agosto de 1940.

Conrado de Moraes (G. P. número 10.260-50) — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Pilkington Brothers (Brazil) Limited (Proc. 6.043.179-50) — João de Oliveira (Proc. 4.759.218 de 1950) — Esmeralda Alves & Cia. (Proc. 6.040.461-50) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Dia 12 de janeiro de 1951

Ofício n.º 781 de 25 de setembro de 1950 do Hospital Sanatório São Sebastião (Proc. 6.034.261-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Maria Madalena da Silva — Trabalhador padrão "C" — matrícula n.º 620.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 15 de janeiro a 15 de abril de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1943 a 28 de setembro de 1948.

Ofício n.º 18 de 10 de janeiro de 1951 do D. A. H. (Processo 6.001.340-51) — 1. Autorizo. 2. Publique-se.

Alteração do período de licença prêmio.

Maria Madalena Viana Gabizo — Oficial Administrativo classe "L" — mat. 1.507.

De 1 de março a 31 de maio de 1951 para o de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1951.

S. M. Cutrynaum (Processo 6.038.764-50) — Cancela-se o débito em causa, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Monteiro Pôrto & Cia. Ltda. — (Proc. 6.006.059-51) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

José B. Tomé (Processo número 6.001.032-51) — Cancela-se os Empenhos ns. 14.491 — 14.495 — 14.452 — 14.015 — 13.802 — 13.524 — 12.987 — 13.005 — 12.020 — 11.545 — 11.009 — 10.909 — 12.308 — 16.265 de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10 de janeiro de 1951

Portaria n.º 71:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Milca Arezon — mat. n.º 68.610, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 72:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — José Francisco de Almeida Milgô — mat. n.º 68.624, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 73:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Sebastião Campos — mat. número

68.633, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 74:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve Designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência "E" — Sebastião Campos — mat. número

68.633, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Gloirete da Silva (Processo número 6.001.366-51) — Deferido.
Osmar Marques de Sousa (Processo 6.010.371-50) — Certificou-se o que constar.
Osmar Marques de Sousa (Processo 6.040.372-50) — Domingos de Lima e Mesquita (Processo número 1.047.393-50) — Elza Rossi (Proc. 6.036.801-50) — Francisco

de Paula Alvarenga Neto (Processo 6.043.135-50) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar e de Doces e Conservas Alimentícias do Rio de Janeiro (Processo 6.042.451-50) — Dinah Teles da Conceição (Processo número 6.036.803-50) — Arquivado, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de janeiro de 1951

BOLETIM N.º 9

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designo o Topógrafo referência J. Luís Carlos de Moura, matrícula número 61.539, para ter exercício no S. T. E. de Túnel da Cidade.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:
Rinder Indústria e Comércio S. A. (processo n.º 7.618.313-50) — Indeferido de acordo com o artigo 2.º do Decreto 8.140.

Republicação

No Departamento de Edificações:
Bernardino Alves Carneiro (processo número 7.528.572-50, capeado pelo de n.º 7.521.580-50) Mantenho o despacho.

Republicado, por ter sido com incorreções no Diário Oficial do dia 9 de janeiro de 1951.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de janeiro de 1951

Boletim n.º 7

Admissão de Funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Fiscal Extr. Mens. — Rivalir Correia Santos.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores Extrs. Mens. — Matrícula DER 987 — Manuel Guilherme dos Santos, Mat. DER 988 — Arvalino Alves de Jesus, Mat. DER — 989 — Severiano Carvalho do Amaral, Mat. DER — 990 — Alcino Querino Correia e Mat. DER 991 — Eduardo Ceylão Neto.

Designação de funcionários:
Designando para o Serviço de Comunicações e Correspondência — (GER) o Trabalhador Extrs. Mens. — Matrícula DER 987 — Manuel Guilherme dos Santos, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-D.R.) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER — 990 — Alcino Querino Correia, para o 7.º Distrito Rodoviário — (7-D.R.) os Trabalhadores Extrs. Mens. — Mat. DER 991 — Eduardo Ceylão Neto — Mat. DER 988 — Arvalino Alves de Jesus e Mat. DER 988 — Severiano Carvalho do Amaral.

DESPACHO DO DIRETOR

Albino Mendes & Cia. Ltda. — (Proc. 7.200.029-51) — Indeferido. Arquivado a multa proposta.

Esprito Santo & Cia. — (Processo n.º 7.200.021-51) — Indeferido. Para a entrega do Material conforme especificação e proposta.

Companhia Construtora Baerlein — (Processo n.º 7.624.914-50) — Ficam provisoriamente os serviços de pavimentação da Avenida Bartolomeu de Gusmão e da Alameda da Quinta da Boa Vista, em face do parecer da comissão.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Jose Cardoso — (Processo número 7.200.117-51) — Deferido, mediante pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Departamento de Obras

Expediente de 10 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento de Servidores em Juízo:

Ficam notificados os servidores Oreste Feliciano Xerem matrícula número 24.885, em exercício no 13.º D. O. e Mario Campos, matrícula número 51.758, em exercício no 10-DO, para comparecerem no Juízo da 9.ª Vara Criminal, no dia 18 de janeiro corrente, às 12 horas, conforme officios ns. 34 e 35, respectivamente, de 6 de janeiro de 1951.

Designação de Chefe para 4-OB2:
Fica designado para chefia, provisoriamente, o 4-OB 2, o Oficial Administrativo classe O, matrícula número 1.033 — Augusto Ferreira de Lima.

Apresentação e designação de Servidores:

Fica registrada a apresentação e designação dos Trabalhadores referência B:

Cleocênio José de Sousa, matrícula 68.552, apresentado pelo Of. 11, de 8 de janeiro de 1951 do VSAP, e designado para o 9-DO;

Manuel da Silva Lima, matrícula n.º 68.468, apresentado pelo Of. 15, de 8 de janeiro de 1951, do VSAP, e designado para o 6-DO.

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos servidores:

Zemi Marques, Trabalhador padrão D, matrícula n.º 26.403, do 14-DO, ocorrido em 26 de dezembro de 1950, Félix Rodrigues da Silva, Trabalhador padrão D, matrícula número 22.957, do 13-DO, ocorrido em 31 de dezembro de 1950;

Gastão Ferreira de Araújo, Trabalhador padrão D, matrícula 23.219, do 10-DO, ocorrido em 2 de janeiro de 1951;

João Pereira, Trabalhador padrão D, matrícula 9.432, do 5-DO, ocorrido em 29 de dezembro de 1950.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de aditamento de um outro de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Pereira da Costa, número 98, que assina Américo da Costa Reis e a Prefeitura do Distrito Federal aqui designa "Prefeitura na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente e doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 1.128 de 19 de setem-

bro de 1949, compareceu Américo da Costa Reis, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade, registro n.º 239.850, residente e domiciliado à rua Pereira da Costa número 98, e declarou que em cumprimento à diligência determinada pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, consoante o Ofício n.º 1.623 de 24 de outubro de 1950 vem aceitar que em aditamento ao termo de investidura lavrado aos 21 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 1950 às páginas seis mil, duzentos e cinco — Seção II com a retificação publicada no Diário Oficial de dois de agosto de mil novecentos e cinquenta às páginas seis mil trezentos e noventa e quatro Seção II, fica declarado e expresso que a validade do termo de investidura em causa dependente, retificativo, que a vigência e validade do referido termo de investidura dependa desu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro, e ratificando em tudo o mais que constar no referido termo. E para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, exvi do artigo quarto do decreto número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de 1941, combinado com o decreto número sete mil, duzentos e dezoito de nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, artigo sexto do decreto-lei número nove mil quinhentos e trinta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e seis, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo quarenta e nove da lei número duzentos e dezoito de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, José Luís de Moraes, carteira de Registro número cento e noventa e três mil seiscientos e setenta e seis — M. Guerra, H. Rabelo, Carteira Reservista Ministério da Marinha número 15.304; e por mim escrivão designado, Emerencio Falcão Góes, que o escrevi, Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro 10 de janeiro de 1951. — Américo da Costa Reis. — Henrique Rabelo. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Emerencio Falcão Góes. — Copiado aos onze de janeiro de 1951. — Copiei fielmente Dália Cruz — Mat. 26.019. — Confere, Edwiges Bustos. — Visto, Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor.

Térmo de Investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Catulo Cearense n.º 161, antiga rua Francisca Méier antigo cento e cinco, que assinam Maria Célia de Oliveira Miniati, Carlos Hugo de Oliveira Miniati, menores impúberes representados por sua mãe e tutora nata dona Edelminda de Oliveira Miniati e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor, representando a Prefeitura na forma da portaria número 1.128 (mil cento e vinte e oito) de 19 (dezenove) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), compareceram Maria Célia de Oliveira Miniati, Carlos Hugo de Oliveira Miniati e Pedro de Oliveira Miniati, todos menores impúberes, representados por sua mãe e tutora nata dona Edelminda de Oliveira Miniati, brasileira, viúva, comerciante, residente nesta Cidade à Rua Lins de Vasconcelos número 72 (setenta e dois) e declararam vir assinar o presente termo, pelo qual a

Prefeitura lhes cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, que não é foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à rua Catulo Cearense, número 161 (cento e sessenta e um), antiga rua Francisca Méier número 160 (cento e sessenta) nates número 105 (cento e cinco), área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 1.982 (mil novecentos e oitenta e dois), mediante as seguintes condições: — Primeira: — o investido pagará a Prefeitura a importância de Cr\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação número 717 (setecentos e dezessete), de 4 (quatro) de abril de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), desta Procuradoria de Desapropriações, laudo esse com o qual os mesmos concordam, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: — Área: 33m2 (trinta e três metros quadrados) que mede de frente e fundos 10m (dez metros), e nos lados direito e esquerdo 3m (três metros), e confronta na frente e lado direito com o logradouro público (rua Catulo Cearense), a esquerda com o prédio n.º 167 da mesma Rua de propriedade de Zaulindo Alves de Souza, e nos fundos com o terreno em questão. — Segunda: — o investido reconhece, como passando a sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente termo. — Terceira: — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. — Quarta: — A vigência e validade deste ato dependerão de seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro. E, por já terem sido recolhidas as cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo respectivamente, as guias número 3.105.689 (três milhões, cento e cinco mil, seiscientos e oitenta) e 26.729 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove), de 28 (vinte e oito) de junho de 1950 (mil novecentos e cinquenta), e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo ex-vi do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911. (seis mil novecentos e onze), de 26 (vinte e oito) de janeiro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), combinado com o Decreto número 7.218 (sete mil duzentos e dezoito), de 9 (nove) de janeiro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532 (nove mil quinhentos e trinta e dois), de 31 (trinta e um) de julho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 40 (quarenta e nove) da Lei 217 (duzentos e dezessete), de 15 (quinze) de janeiro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas. Alina Pereira da Costa Lima — Carteira de Identidade Felix Pacheco número 569.141 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e um) e Maria de Lourdes Fernandes de Oliveira, Carteira Identidade Felix Pacheco número 996.060 (novecentos e noventa e seis mil e sessenta), e por mim escrivão Emerencio Falcão Góes designado que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00 (cinze cruzeiros). Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1951. — Edelminda de Oliveira Miniati. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Alina Pereira da Costa Lima. — Maria de Lourdes Fernandes de Oliveira. — Emerencio Falcão Góes, escrivão. Copiado em 11 de janeiro de 1951.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação da retificação publicada no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 1951, à fls. 321.

CONTRATO N.º 38

Onde se lê:

Terceira Direção e Fiscalização dos Tracalhos — consoante o Decreto Federal n.º 2.369...

Leia-se:

Consoante o Decreto Federal número 23.569.

Onde se lê:

Sexta multas — além das demais estipuladas...

Leia-se:

Além das demais estipulações.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.B.

Térmo aditivo de re-retificação ao termo assinado em 16 de outubro de 1950, de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros e construção de prédios, situados na Estrada de Água Branca, esquina do Caminho de Gericinó, que a Prefeitura do Distrito Federal, faz a Sociedade Imobiliária Santo Afonso Limitada.

Aos 6 dias do mês de janeiro do ano de 1951, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 15 de dezembro de 1950, exarado no processo n.º 7.601.445-50, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que estes assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu a Sociedade Imobiliária Santo Afonso Limitada, por seus Diretores Jadir Gomes de Sousa e Luis de Castro Dodsworth Martins e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em 16 de outubro de 1950. O presente termo obedece às seguintes cláusulas: — Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 16 de outubro de 1950. Segunda — Fica acrescida ao termo ora re-retificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: Cláusula Décima Segunda — Validade do termo — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convencionalmente que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impropriedade deste por aquele Insigne Tribunal. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e cedente pelos Srs. Jadir Gomes de Sousa e Luis de Castro Dodsworth Martins testemunhas Srs. Domingos Ferreira Leo Júnior e Mauro Porto Barroso, e por mim Hermes Evaristo Biswas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 4.242, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia n.º 6.300.895, do 8-O.B. Serviço de Correspondência, datado de 28 de dezembro de 1950, relativo à taxa de assentamento do termo, de acordo com os

decretos ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1951. — Assinado — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Jadir Gomes de Sousa e Luis de Castro Dodsworth Martins. — Testemunhas — Domingos Ferreira Leo Júnior e Mauro Porto Barroso. — Hermes Evaristo Biswas. — Confere — Teóbaldo Sá de Miranda — matrícula n.º 63.204.

Térmo de contrato, para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntado a betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Alice Figueiredo, Perseverança, Vieira da Silva e Tavares Ferreira, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Castro, Santos Construtores Ltda.

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o Diretor da aludida dependência, que, neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Castro, Santos Construtores Ltda., estabelecida nesta Capital, à Rua 1.º de Março n.º 7 — 8.º andar, neste ato, representada pelos Srs. Lourival de Castro e Alarico dos Santos, portador da carteira de identidade ns. 841.505FP e 468.485FP, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntado a betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Alice Figueiredo, Perseverança, Vieira da Silva e Tavares Ferreira. A firma Castro, Santos Construtores Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo ao mesmo, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquelas disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.000.549 de 1950, tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira na cota de preços realizada em 27 de novembro de 1950. Este contrato rege-se pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntado a betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Alice Figueiredo, Perseverança, Vieira da Silva e Tavares Ferreira, conforme orçamento organizado no 9.º Distrito de Obras.

Segunda: — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1950, e Decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1950.

Quarta: — Prazo — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 8 (oito) meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Quinta: — Condições e processo de pagamento — O presente contrato é dado o valor de Cr\$ 849.230,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações" sem aumento daquele valor e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 849.230,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta cruzeiros) correrão por conta da verba 704-347,0 do orçamento de 1950, 9.º Distrito de Obras, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais", e pertencentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da Empreiteira.

Sexta: — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa a quantia de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. Fica ainda a Empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima: — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava: — Foro — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona: — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impropriedade deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em sequência do presente.

Décima: — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira cauçou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em "Obrigações de

Guerra", conforme faz certo o talão 11.923, do Departamento de Contabilidade, datado de 20 de dezembro de 1950. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima: — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro quadrado de preparo do solo até 3,30 — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).

2 — Idem, idem, até 0,40 — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).

3 — Idem, idem, até 0,60 — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

4 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m para galeria, inclusive esgotamento, escoramento, soca e remoção da terra — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

5 — Idem, idem, até 2,00m idem, idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

6 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40 para galeria inclusive atêrro e soca da vala — Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros).

7 — Idem, idem de 0,50, idem, idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

8 — por metro de galeria em tubos de 0,70m de concreto fornecidos e assentes, inclusive atêrro e soca da vala — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

9 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m para ramais de ralo inclusive abertura, atêrro e soca da vala — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

10 — por boca de lâbio aberto em meio fio de granito — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

11 — por boca de visita de 1,00 x 1,00m, completa com montagem de ferro — Cr\$ 1.530,00 (mil e quinhentos cruzeiros).

12 — por caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa com montagem de ferro — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

13 — Idem, idem de 1,50 x 1,00m idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

14 — por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

15 — Idem, idem curvos — Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros).

16 — por metro de reassentamento de meios fios retos ou curvos — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

17 — por metro quadrado de base de macadame e 0,10m depois de compactada — Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros).

18 — por meio quadrado de calçamento a paralelepípedos, sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

19 — por metro quadrado de rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

20 — por metro quadrado de remoção de calçamento de paralelepípedos, inclusive colchão e base — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

21 — por metro quadrado de concreto, fornecido e assentes — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Os serviços de deposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto n.º 318, de 29 de janeiro de 1949.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos termos (Decreto n.º 1.853, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Empreiteira pelos Srs. Lourival de Castro e Alarico dos Santos, sendo também firmado pelos Srs. Ari Domingos Belo e José de Araújo Marques, na qualidade de testemunhas, e por mim, Hermes Evaristo Biswas, Oficial administrativo classe J, matrícula 4.242, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o art. 15, n.º VI, e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655, de 3-9-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27-6-46. Pagou pela guia n.º 6.300.976, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 20 de dezembro de 1950, a quantia de Cr\$ 120,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1950. — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Lourival de Castro. — Alarico dos Santos. — Testemunhas: — Ari Domingos Belo e José de Araújo Marques. — Hermes Evaristo Biswas.

Térmo de contrato, para as obras de calçamento a paralelepípedos e canalização de águas pluviais para as ruas Conde de Leopoldina, Jupará, trecho da Rua Ferreira de Araújo, compreendido entre as Ruas Abílio e Marechal Jardim e da principal Rua, dando acesso ao morro, à Rua Jupará, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o Diretor da aludida dependência, que, neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., estabelecida nesta Capital, à Rua Debrét, 23 — 5.º andar, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Agostinho Barbosa Jacques, portador da carteira de identidade n.º C. P. 3.474-D CREA, 5.ª Região, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos e canalização de águas pluviais para as ruas Conde de Leopoldina, Jupará, trecho da Rua Ferreira de Araújo compreendido entre as ruas Abílio e Marechal Jardim e da principal rua dando acesso ao morro à Rua Jupará.

A firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.620.243-50, tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira, na concorrência pública realizada em 27 de outubro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de calçamento a paralelepípedos e canalização de águas pluviais para as ruas Conde de Leopoldina, Jupará, trecho da Rua Ferreira de Araújo, compreendido entre as ruas Abílio e Marechal Jardim e da principal rua dando acesso ao morro, à Rua Jupará, conforme orçamento organizado pelo 6.º Distrito de Obras.

Segunda: — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, caberá à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 6 (seis) meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim, no âmbito do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Quinta: — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 840.677,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento de qualquer valor e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 840.677,00 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros) correrão por conta da verba 700-347.0 de orçamento de 1950, 9.º Distrito de Obras, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da Empreiteira.

Sexta: — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 350,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. Fica ainda a Empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretan-

to, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras.

Sétima: — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava: — Foro — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona: — V. Lida do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em segurança do presente.

Décima: — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em "Obrigações de Guerra", conforme faz certo o taça 11.923, do Departamento de Contabilidade, datado de 20 de dezembro de 1950. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima: — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
- 2 — por metro quadrado de pavimentação a paralelepípedos, sendo os mesmos fornecidos pelo empreiteiro — Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros).
- 3 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m (trinta centímetros) — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
- 4 — por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).
- 5 — por metro de meios fios aplicados fornecidos e assentes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
- 6 — por metro de galerias de tubos de 0,40m (quarenta centímetros) fornecidos e assentes, inclusive soca da vala — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).
- 7 — por idem idem de 0,30m (trinta centímetros) — Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros).
- 8 — por metro cúbico de escavação em vala (terra) até 2,00m (dois metros) inclusive transporte, carga e descarga — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).
- 9 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).
- 10 — por caixa de aria de 1,00 x 1,00 completa — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
- 11 — por metro cúbico de corte em terra 1,20x80x12 — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).
- 12 — por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei número 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da lei dos terceiros (Decreto n.º 1.853, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do

Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Empreiteira pelo Sr. Antônio Agostinho Barbosa Jacques, sendo também firmado pelos Srs. Jobel Barbosa Jacques e Jorge Baiardo Torres Gonçalves, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escrit. classe G, matrícula 45.166, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o art. 15, n.º VI, e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655, de 3-9-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27-6-46. Pagou pela guia n.º 6.300.943, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 4 de dezembro de 1950, a quantia de Cr\$ 120,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1950. — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Antônio Agostinho Barbosa Jacques. — Testemunhas: Jobel Barbosa. — Jorge Baiardo Torres Gonçalves. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves. — Confere: Rui de Matos Carvalho — Matr. 46.503.

Térmo de Contrato, para as obras de construções de toda a rede de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios e construção de escadaria na rua Pernambuco, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o Diretor da aludida dependência, que, neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., estabelecida nesta Capital, a rua Debrét, 23 — 5.º andar, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Agostinho Barbosa Jacques, portador da carteira de identidade n.º C. P. 3.474-D CREA 5.ª Reg. a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de toda a rede de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios e construção de escadaria na rua Pernambuco.

A Firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda. neste ato designada pelo vocábulo "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.620.245-50 tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira na concorrência pública realizada em 3 de novembro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de construção de toda a rede de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios e construção de escadaria na rua Pernambuco, conforme orçamento organizado pelo Gabinete do Diretor do Departamento de Obras.

Segunda: — Execução dos Trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e Fiscalização dos Trabalhos. — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n. 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: — Prazo: — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de cinco (5) meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exm.^o Sr. Prefeito.

Quinta: — Condições e Processo de Pagamento: — Ao present econtrato é dado o valor de Cr\$ 428.194,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 428.194,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro cruzeiros) correrão por

conta da verba 700 — 347. O do orçamento vigente sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da Empreiteira.

Sexta: — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exm.^o Sr. Prefeito. Fica ainda a Empreiteira sujeita a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência da referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima: — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava: — Fôro: — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Non: — Validade do Contrato: — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação d'estepor aquêle Insigne Tribunal, endo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima: — Caução: — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em Apólices, conforme faz certo o talão n. 11.187 do Departamento de Contabilidade, datado de 4 de dezembro de 1950. A Prefeitura

poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima: — Preços: — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro cúbico de escavação em perfil pesado até 1,00m (um metro) Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

2 — por metro cúbico de aterro compactado, com carga, descarga e transporte Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

3 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m (um metro e cinquenta) para galeria, inclusive escomento, esgotamento, soca e remoção da terra Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

4 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,50m (cinquenta centímetros) para galeria, inclusive aterro e soca da vala Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

5 — idem idem de 0,40m idem idem Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros).

6 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,30m (trinta centímetros) para ramais de raio, inclusive abertura, aterro e soca da vala Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros).

7 — por poço de visita de 1,00 x 1,00m completo com tampão de ferro Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

8 — por caixa de areia de 1,50 x 1,00m completa com tampão de ferro Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

9 — por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

10 — idem idem curvos idem idem Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

11 — por metro de reassentamento de meios fios retos e curvos Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).

12 — por metro quadrado deescada em cimento, traço 1: 3: 5, cimento e areia e pedra, inclusive revestimento de 0,02m, (dois centímetros) de cimento e areia (1: 3) Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros).

13 — por metro quadrado de epata-mar de cimento com 0,08m (oito cen-

tímetros) de espessura traço 1: 3: 5, cimento, areia e pedra, capa de 0,02m (dois centímetros) de cimento e areia (1: 3) Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

14 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada, cimento e areia traço 1: 3 Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.853, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Empreiteira pelo Sr. Antônio Agostinho Barbosa Jacques sendo também firmado pelos Srs. Jobol Barbosa Jacques e Jorge Baiardo Tórres Gonçalves qualidade de testemunhas e por mim, Hermes Evaristo Bias Of. Administrativo cl. J matrícula 4.242 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o art. 15 n. VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 23-3-49, do Exm.^o Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655, de 3-9-42; combinado com o Decreto-lei 9.409, de 27-6-46, Pargou pela guia n. 6.3000.944 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 4 de dezembro de 1950, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com os decretos 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. Rio de Janeiro 19 de dezembro de 1950. — As) Lauro Antunes Paes de Andrade e Antônio Agostinho Barbosa Jacques.

Testemunhas) Jobol Barbosa Jacques e Jorge Baiardo Tórres Gonçalves.

As) Hermes Evaristo Bias Of. Confere — Rute d eMatoz Carvália — Matrícula 46.503.

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Casa de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência II: Ministério da Fazenda
Agência II: Pratório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL

O Chefe do Serviço de Seleção, faziente aos Senhores funcionários que ainda não fizeram entrega das certidões de tempo de serviço para efeito do Concurso de Inspeção de Alunos, deverão fazê-lo até terça-feira, dia 16 do corrente às 17 horas, prazo, este improrrogável, por ter terminado na data de inscrição.

Em 13 de janeiro de 1951. — *Atan Lisboa de Meireles*, Chefe do Serviço de Seleção.

AVISO DE PAGAMENTO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa que, em cumprimento aos desachos do Excentíssimo Senhor Prefeito proferidos no processo número 1.552.245-50, será realizado, de conformidade com a ordem cronológica constante da relação anexa a aquele processo, no próximo dia 1.º de dezembro de 1950, no 5.º andar do Edifício Comercial-Rio, das 11,30 às 16,30 horas, o pagamento dos processos referentes aos serviços abaixo relacionados:

Nome	Matr.
Antônio Gentil	0.040
Alfredo Cardoso	0.052
Manoel Francisco de Sá Brito	0.720
Mário Fernandes Lopes	0.759
Eliete Peixoto	0.767
Hermenegildo Pereira de Araújo	1.138
Antônio de Sousa Melo Junior	1.144
Rodolfo Martins Paul	1.147
Natalício Lopes de Farias	1.353
Emmanuel Chrispiano Reis Martins	1.411
Altair Temporal	1.475
Afonso Fortes Soares Pereira	1.511
Vicente Leal Lins de Barros	1.884
Benedito de Carvalho	2.199
Barbara de Lima Brandão Itagiba	2.256
Adriano Gomes	2.313
Arthur José Pinheiro Filho	2.366
Balbino José Torres	2.369
Ezequiel Monteiro	2.403
Amelgílio Ferreira Braga	2.428
José Nazareth	2.476
Tibúrcio Rodrigues Pereira	2.557
Anésio Gomes	2.608
Manoel Teixeira	3.097
Arnaldo Coutinho Lopes	3.097
Dea Magalhães Bittencourt	3.319
Dulce Gonçalves Pinheiro Guimarães	3.418
Carolina Bartholo Petersen	3.484
Alayde de Miranda Santos	3.488
Isabel Marcolina dos Santos	3.505
Francisco Mariano da Silva	3.669
Antônio Piersanti	3.682
Ernesto di Rago	4.074
Ila Schueler de Araripe Macedo	4.152
Alice Vieira da Mota	4.328
Eulina de Melo	4.370
Artur de Almeida Filho	4.539
Olympio Soares Pinto	4.559
Eunice Melo Rounet	5.097
Alvaro da Silveira Gonçalves	5.195
Emília Dorothea Paepcke	5.369
João dos Santos	5.483
Joãoim Lau	5.489
Aurino Dias de Freitas	5.613
Feliciano Primo Pereira	5.631
Samuel de Oliveira Campos	5.716
Carlos Leite	5.726
Antônio do Nascimento	5.930
Alvaro Antunes	5.938
Carlos Teixeira Pinho	6.017
Pedro Clementino de Almeida	6.038
Adalgisa Leonor Ribeiro Braga	6.190
Nelson Mufarraj	6.429
Isabel Sebral da Fonseca	6.512
Antonio Borges Pargamita	6.529
José Alexandre do Nascimento	6.999
Humberto Maia	6.999

EDITAIS E AVISOS

mento	7.028	Rafael Arcanjo de Faria	14.578
Adalberto Vieira de Melo	7.073	Cicco da Hargman do Vale	14.935
Além Vasques	7.015	Cláudio Mesquita de Azevedo	14.985
Eduardo Pinto Teixeira	7.080	do	14.985
Francisco Xavier Santiago	7.084	Gabriel dos Santos	15.097
Otávio Rodrigues da Silva	7.099	Francisco de Sousa	15.712
Valquir Guimarães	1.107	Oscar Braz	15.754
Nuno Seabra Reis	7.194	Pedro Alves da Costa	15.793
Alis Sinão Geurreiro de Carvalho	7.208	Alberto Woolf Teixeira	16.182
Feça Podcameni Elind	7.288	Aleides Vendeli	16.211
Rutália Bardal da Costa Cardoso	7.249	Antônio Curvelo	16.214
Oscar Pereira da Silva	7.236	Oscar da Costa Pereira Vilas Boas	16.266
Adelaide Pereira Ferreira	7.712	Nicolau Porfírio	16.462
Semiramis de Sousa Melo Lopes	7.719	Willey Reis	16.466
Mário Gonçalves Furtado	7.801	Silvio de Oliveira	17.018
Honório Ribeiro dos Santos	7.824	José Alves dos Santos	17.025
Maria de Lourdes Pereira Caldas Maciel	8.108	Heitor Damasceno Raposo	17.615
José Manoel Constância	8.206	Francisco Scudieri	17.173
Daniel Ferreira Pinto	8.253	Emílio Miranda Filho	17.181
Manoel Pinto da Silva	8.439	Lauro Emílio Garcia de Sousa	17.195
Cândido Fernandes	8.454	Braz Catalano	17.196
Luiz Cardoso	8.475	Cícero Bastos Monteiro	17.197
Heronidia Soares Pereira Silva	8.655	Gentil Otávio Coelho de Castro	17.201
Antonieta Ribeiro da Silva	8.656	Temistocles Ribeiro	17.212
Edite Adelaide do Rêgo Barros Ribeiro	8.719	Luís Campbell	17.219
Felício Antônio Martins Pinheiro	8.724	Antônio Gonçalves de Oliveira	17.249
Rafael Gargilone	8.863	Baldino Tavares Guerra	17.437
Martinho de Faria	9.218	Lauro Lynch	17.604
Hilda Maria da Silva	9.617	Lauro Lynch	17.604
Ubaldo Rodrigues Mo	9.667	Onofrina Pereira Godinho	17.634
Henrique de Assunção	9.847	Adolpho Fernando Ribeiro	18.240
Avelino Carneiro de Abreu	9.858	Domingos Pres	18.285
Alberto Euzébio de Oliveira	9.949	Adamazildo Sergio Salvado	18.499
Manoel Pinto Nogueira	10.130	Glady Rodrigues Adcor	15.548
Edson Mariano de Sousa	10.136	Waldemiro Da Silva	18.557
Alfredo Nunes Tenório	10.202	Adelia Santos Cordeiro de Miranda	18.710
Antônio Martins dos Santos	10.281	Heliete Pavas Pereira Browne	18.800
Alberto dos Santos Maia	10.360	Braulio da Rocha Pitta	18.811
Luís Soares Cardoso	10.567	Balmiro Lopes da Silva	18.843
Maria Madalena Cruz Auler	10.578	Anacair Moreira da Costa	19.227
Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo	10.605	Ferreira	19.262
Graziela Serpa Ribeiro de Almeida	10.785	Georgina Ottoni Limpo de Abreu	19.906
Ulisses José Fortaleza	10.847	Aracy Wanderley de Oliveira	20.005
Miguel Arcanjo Viana de Melo	11.069	Alfredo Sebastião Penedo	20.021
Haidés Cardoso de Castro	11.412	Accacio Aves de Moraes	20.121
Alaide Braga do Carmo	11.458	Carmen Pinto Brasil	20.197
Luís Antônio Hemeério dos Santos	11.557	Dinah Grayba	20.449
Manuel Sousa Vieira	11.562	Benedicto Tobias	20.660
Cícero Avelino Pestana	11.636	Dídimio Borges	20.920
Luís Mendes	11.649	Paulo Barbosa Nascimento	20.933
Manuel Camilo	11.696	Heitor Lucio de Oliveira e Silva	21.035
Manuel Martins Soares Filho	11.728	Celia de Oliveira Mello Jardim	21.056
Antônio Martorell	11.789	Marja Charters Ribeiro	21.119
Maria Luísa Cardoso Emílio	11.841	Irene Amaral da Silva	21.213
Atália da Silva Lorenzato	12.013	Yceda Monteiro Gonçalves Gomes	21.244
Renato de Freitas	12.120	Cecy Azevedo da Silva e Sousa	21.259
José da Cunha Pedrosa	12.238	Olga Arango da Silva	21.293
Braz Renato Pentagna	12.299	Juracy Franklin Sabroza	21.304
Segismundo Cruvinel Rato	12.324	Nelson Nogueira	21.551
Antônio Fernandes Filho	12.386	Cândida Aleandrina Vilas Boas Cordeiro	21.806
Olga Rodrigues da Silva	12.393	Acto da Costa Pereira	21.816
Nascimento	12.420	Benilde de Menezes Murias	21.904
Eucides Ferreira de Matos	12.421	Carmina Armstrong de Medeiros	21.966
Otávio Veloso Salgado	12.438	Ernesto Corrêa da Silva	22.120
Gilberto Macedo Garcez	12.981	Carlos Charles Paizão	22.149
Henrique da Rocha	13.060	Leopoldino Xavier Azambuja	22.165
Honório de Sousa Ramos	13.061	Arnaldo de Abreu Mendes	22.179
Hermógenes Monteiro de Araújo	13.143	Esther Teixeira de Carvalho	22.425
Henrique Gomes dos Santos	13.226	Haydee Costa Araújo Feio	23.075
Maurício de Oliveira	13.441	Antônio Ferreira Lima	23.210
Odele Vieira	13.457	Inacy Braga	23.223
Antônio Lima	13.477	Mancel Leopoldino Mendes	23.255
Alberto G. Tramontano	13.499	Francisco Viola	23.329
Iracema Fernandes Pulchério	13.599	Demétrio Frazão de Menezes	23.409
Ermelinda Dias Costa Pereira	13.603	Célia Torres da Cunha	23.634
Haidée Barreto de Assunção	13.743	Djanira da Silva Cravo	23.719
Alzémio Borges de Oliveira	14.036	Yara Maurício da Fonseca	23.826
Adelaide Pereira Romariz	14.160	Lucinda Teixeira Chaves	23.913
Arênio Dias dos Reis Lessa	14.497	Antonio Costa	24.006
Valdevino Eduardo de Oliveira	14.537	Clementino Coelho dos Santos	24.236
Aleides Pereira dos Santos		Pontino Ferreira Lyra	
		Francisco Saverio Nico	
		Pinho de Oliveira Duque	

Enoy Medeiros de Barreto	24.503
Graziela Caselli da Costa	24.521
Rosalina Jeanna da Silva	24.454
Ernesto José de Luna	24.657
Luciano dos Santos Paula Filho	24.671
Gerezo Cardoso de Assunção	24.734
Lino José de Oliveira	25.027
Ramiro Godinho Gomes	25.163
Elza Simões de Almeida Morro	25.257
Elza Sanões de Almeida Morro	25.257
Zuleica de Castro Caminha Carvalho	25.290
Maria da Conceição Castro Aquino	25.435
Reginaldo de Oliveira e Sousa	25.459
Sebastião Fernandes de Azevedo	25.468
Oswaldo Siqueira	25.585
Oscar Pereira de Sousa	25.749
Benecito João da Silva	25.876
Nonito Pinho de Valença	26.241
Marcel Davi	26.343
Nicanor José de Andrade	26.734
Carlos Antunes da Silva	26.741
Edmundo Teixeira de Carvalho	26.764
Erício Pedro	26.775
Acácio de Araújo Ribeiro	27.217
Francisco Marques Góes Calmon Filho	27.302
Haroldo Azevedo Rodrigues	27.303
Armando Hipólito da Silva	27.342
Adalberto Ramos	27.434
Alice Santos de Jesus	27.638
Mabel Regina de Azambuja	27.666
Dagmar Mangini	27.869
Florentino Januário da Silva	28.148
Cristóvão de Melo Miranda	28.390
Osório José Rodrigues	28.458
Ernestina Costa de Abreu Coutinho	28.668
Hilda Parreiras de Oliveira	28.694
Augusta Queirós de Carvalho Oliveira	28.715
José Ferreira da Silva	29.008
Adélia da Fonseca	29.620
Erésia Araripe Velasco Pitaguba	29.272
Eisa Eugénio dos Santos	29.440
Enoc Cerri Costa	29.534
Gerardo Gambôa Paim Pamplona	29.518
Ávaro Nascimento de Assunção	29.532
Maria Clara de Soveral Junqueira Aires	29.553
Vet Almeida da Silva	29.919
Roque Barbosa de Assis	30.000
Ivo de Melo	30.601
Irene de Andrade Alves Barroso	30.065
Decleciano Paes de Camargo	30.403
Maria Helena Guedes de Abreu	30.734
Hélcia Pereira Régio Castilho Maia	30.737
Adelino Maria Guerra	30.759
Adriano Bartoso	30.928
José Pereira	31.061
Almerindo Pereira Batista	31.425
Tibúrcio José dos Santos	31.582
Luís Carvalho da Silva	31.672
Isere Cavalheiro de Assis Carvalho	31.675
Alice Benedita de Almeida Ventania	31.870
Maria Aguiar Torres Marques	31.820
Luís Rodrigues de Paiva	32.237
Oswaldo Ferreira Serpa	32.487
Domingos Ferreira Alves	32.583
Amir Gomes dos Santos	32.603
Nivaldo Pereira de Rezende	32.677
Arlete Resende	32.731
Henoch Eduardo dos Santos	32.832
Artônio Quintela Cavalcanti	32.871
Edson de Melo	33.383
Flandite de Sousa	33.570
Maria de Aguiar Pacheco	33.576
Mari Tepoti de Albuquerque	33.660
Acil Alves de Banho	33.663
Rute Jaques da Silva	33.700
Erastides Gonçalves da Silva	33.703
Alba de Sousa Santos	33.747
Elza Azevedo Gondim	33.757
Aneda da Costa Ramos	33.794
João Sereiro	33.795

Eunice Valadares Mansur ..	33.887	Braulio da Penha	38.938	Penelson Braga Leiria	46.073	Antônio de Castro Palma	
Antônio Palermo	33.888	Antônio da Silva Rebelo	38.963	Altair Cabral	46.190	Júnior	51.486
Celeste Dalgado Costallat ..	33.921	Dermeval Henrique de Mi-		Odilon Gonçalves Neves	46.245	Nilton Vieira Neto	51.489
Gilka Vieira Romaguera	33.962	randa	38.995	Jorge Ponciano	46.266	Manoel Francisco Marçal ..	51.547
Eni Lopes Rebelo	33.967	Raulino Damásio dos Santos	39.021	Fernando Andrade Simões ..	46.303	Joo Arcaujo da Fonseca ..	51.714
Maria José Costa Azevedo ..	34.025	Alvaro de Freitas Punhatha-		Behedito Freitas	46.340	Ivo Teles de Azevedo Pas-	
Célia de Sousa Camardella ..	34.037	ro	39.031	Benedito Amorim Farga	46.391	so	51.751
Beatriz Ottoni Braga	34.052	Carlos Alberto Paura	39.099	Nelson José Pereira	46.454	Cosme Gonçalves Dias da	
Murian Calmon Huergo	34.105	Paulo Barreto de Madurei-		Ali de Melo	46.587	Costa	51.732
Alvaro de Carvalho	34.249	ra Pará	39.164	Antônio Pereira Pinto	46.652	Antônio Calixto da Silva ..	51.765
Heysa de Castro Neves Terra	34.253	Adelino José Nazario	39.248	Antônio Alves Menezes	46.712	Armênã de Sousa Cardo-	
João Almeida	34.322	Oneide Monteiro Arouca	39.326	Antônio Guimarães da Silva	46.744	so	51.794
Emílio Werneck Hirsch	34.350	Artur Sacadura	39.412	Antônio do Carmo	46.801	Marcelino Martins Correia ..	51.963
Helena Aragão Pinto da Ro-		Honório Ribeiro	39.455	Salvador da Goma Nunes ..	46.898	Ilídio Gonçalves Duarte ..	51.995
cha	34.393	Antônio Sidnei Centura	39.487	Alba Barbosa Ferreira de As-		Pedro Andrade de Oliveira ..	51.996
Ieda Maria do Lago Smanio ..	34.425	Claudianor Alves	39.468	sunção	46.919	Dalvíno Luis Querino da	
Nilo Carlos da Cruz	34.609	Paulo Marassi	39.478	Ertilides Joaquim de Sousa	47.184	Silva	52.039
Tertuliana dos Santos Aze-		Benedito Francisco Borges	39.492	Cristino Marcelino de Oli-		Alvino Ferreira	52.269
vedo	34.715	Alvaro Gomes de Freitas	39.504	veira	47.432	Giselda Ribeiro de Lacerda	52.319
Manuel Rangel	34.779	Antônio José Serafim	39.515	Marcelino Stavola	47.480	Antenor Francisco Coelho ..	52.334
Edgar Paulo Torres	34.795	Francisco Raposo do Amaral		Luliz Moreira Ribeiro	47.757	Ademar Freire da Rosa ..	52.357
Moacir Gomes da Silva	34.813	Filho	39.533	Heitor Dias Franco	47.795	Notacilio do Nascimento ..	52.375
Maria José Pinto e Benevi-		Oscar Ramos dos Santos	39.553	Pedro Joaquim Trindade	47.832	Hélio de Oliveira	52.415
das	34.894	Mário Régimo da Silva	39.621	Oswaldo Monteiro de Men-		Alaim Moreira Leite	52.435
Benedito Alziro Alves	34.991	Antônio Ovelino dos Santos	39.722	donça	47.364	Charles Frederick Robbs ..	52.633
Orlando Martins	35.021	Francisco Rosa	39.724	Alcindo de Melo Teixeira		Carlos Pereira	52.681
Ivano Veloso de Carvalho	35.045	Antônio Machado Xavier	39.748	Filho	47.922	Antônio Gonçalves de An-	
Lara Mar'lia Coustol	35.070	Adaro Súcena Júnior	39.820	Alcides da Silva	47.963	drade	52.682
Zeuslene Martins Navaz	35.074	Francisco Teixeira Bitten-		Carlos Gomes Filho	48.011	Araguth Borges dos Santos	52.697
Elvira Fernandes da Silva		court	39.856	Vandalo Vieira da Silva	48.157	Dayse Santos Barbosa	52.781
Rocha	35.186	Theodorico dos Santos	39.893	Belmiro Isidoro Pereira	48.324	Elvira Mateus Peres	52.800
Avellino José do Nascimento	35.401	Edgard Tertuliano dos Sau-		Melchisedeck Bastos	48.586	Iva Carneira de Oliveira	52.836
Max Nelson Senise	35.610	tos	39.977	Ilisses Evangelista de Sousa	48.673	Jane da Costa Campos	52.842
Clevis Barroum Melo	35.641	Almo Florentino Pereira	39.995	Sebastião Francisco de Oli-		Marly de Almeida Rego	52.945
Louival Lorenzi	35.687	Isidro Joaquim de Assis	40.993	veira	48.784	Ailton Vital Ferreira Lima	53.055
Eduardo Cândido Antunes ..	35.769	Maria de Aguiar Almenda e		Alcides da Silva	48.811	Diógenes Pereira Lemos	53.069
Lécio Correia Furtado	35.771	Sousa	41.544	Norival Lopes de Campos ..	48.848	Luis Campos Melo	53.101
Gilberto Camardelli	35.797	Adelino de Paula	43.002	Adolfo Almeida de Aguiar ..	49.000		
Maria de Lourdes Gomes Co-		Benedito de Andrade	43.051	Hélio Sarmanho Araes	49.094	Francisco Marcelino da	
lângelo	35.805	Jovelino Ramos	43.167	Roberto Carneiro	49.342	Cunha	53.111
Irene Moura Bastos	35.990	Avellino Nogueira dos San-		Oscar Santana Amaral	49.602	Lélio Martins Pereira	53.111
Roberto de Assunção Carneiro	35.992	tos	43.167	Eduardo Francisco da Con-		Joaquim de Almeida Neto ..	53.121
Alvaro de Sousa Pereira	36.024	Ivo José Ferreira	43.179	ceição	49.610	Carlos Coutinho Marques ..	53.141
Mário Duvivier Goulart	36.043	Raimo Gomes de Freitas	43.192	Américo Gonçalves da Silva	49.694	Almir Duarte Pereira	53.182
Alcides Pirmino da Cruz	36.049	Humberto de Carvalho	43.231	Elisbão Marins	49.740	Enéas Sousa de Oliveira ..	53.201
Effigênia Iris Machado San-		Emília Cataldi de Almeida	43.238	Pedro Costa	49.787	Joaquim Paulino da Silva ..	53.209
tos	36.081	Cesar de Freitas Caldas	43.307	Amaro Ribeiro	49.813	Antônio Lemos Pereira	53.261
Danilo de Sousa Leão Coim-		Antônio da Costa Medeiros	43.314	Antônio Claudino de Sousa	49.822	Argemiro Rodrigues Lourenço	53.501
bra Gonçalves	36.174	Leonidas Hermes da Fons-		Aristoteles José de Oliveira ..	49.830	Francisco da Silva	53.531
Herculano Camilo dos Santos	36.245	ca Filho	43.343	Arnaldo Antônio Lopes	49.833	Osmar Pedro da Silva	53.551
Adouli	36.196	Felisberto Mariano	43.353	Avelino Leôncio da Silva ..	49.836	Fernando Pexoto Melo	53.561
Enéias Cardoso	36.242	Berílio Ferreira	43.404	Bartolomeu José Luis	49.837	Feliciano dos Santos	53.571
Délia Nogueira Damasceno ..	36.270	Antenor Borges dos Reis	43.476	Benedito Brás dos Santos ..	49.842	Manoel Bispo da Conceição ..	53.581
Flóripes Gonçalves Lapa	36.357	Hélio Freire de Miranda	43.510	Joo Pereira Brás	49.905	Francisco Alves Nazare	53.621
Newton da Rosa Dias	36.376	Helaor Menezes	43.530	Mariano Maglioli	49.970	Arindo Valentim dos Santos	53.621
Argemiro Manuel Gomes	36.391	Olivia de Miranda Chalita ..	43.535	Silvestre da Costa Filho	50.019	Ivarino Figueira da Silva ..	53.631
Cirilo Paschoal da Silva	36.413	Guilhermino Lopes da Silva	43.600	José Alves Margato	50.123	Gabriel Rodrigues	53.651
Dedelecio Pereira Simas	36.421	Maria de Lourdes de Oliveira		Ilia Bustamante de Carva-	50.155	Antônio Ribeiro Ramos	53.651
Plácido da Costa Moreira	36.427	Cardoso	43.711	lho Aranha	50.192	Hopiodenil José Ferreira ..	53.671
Manuel Donário Coutinho ..	36.448	Belarmino Alves da Rosa	43.758	Esmeraldino Augusto Suza-		Abner de Sousa Dutra	53.681
Adonis da Silva Lopes	36.455	Heitor Alves	43.765	no	50.345	Constantino José de Sousa ..	53.691
Francisco Ferreira de Moura	36.511	Ayriro de Oliveira Portela ..	43.796	Luis Cavalcant i	50.345	Waldemar Dias Leite	53.691
Francisco Pici	36.512	Idílio Pereira Lima	43.810	Eustáquio Coutinho	50.434	Alberto Caldas	53.751
Luis Gonzaga dos Santos	36.529	Agenor Cláudio de Sousa ..	43.913	Petrônio Xavier de Andra-		Waldemar Augusto	53.771
Lourica Pinto de Azevedo ..	36.532	Hélio Ferreira Barbosa	43.925	de	50.454	Antônio Telemaco da Costa	53.841
Alberto Mas	36.574	Poero Batista de Oliveira		Manoel Joo de Santana	50.474	Alípio José Pereira	53.951
Idalina Guimarães da Fon-		Neto	43.930	Valdemar Rodrigues de	50.477	Francisco Marinho da Costa	53.981
seca	36.709	Perides de Oliveira Pinto ..	44.084	Queiros	50.477	Benedito Breia	54.052
Antônio Lourenço Motta	36.753	Argentino Lopes Teixeira ..	44.087	Antônio Bruno Ramos	50.500	Waldemiro Coelho	54.112
Ena Calado Ferreira	36.762	Amaro Dias Machado	44.104	Geraldo de Felipe	50.561	Manoel Bento da Silva	54.219
Neusa de Mendonça Ferreira	36.881	José Barbosa da Silva	44.129	Francisco Assis de Almei-		Miguel Nunes da Silva	54.244
Risalia Berlandez Pedrosa ..	36.895	Antônio João de Almeida ..	44.158	da	50.612		
Carmelita Martins Figueira	36.935	Alvaro da Silva Lima	44.221	José Luis do Amaral Fi-		Herculio Gonçalves Parinha	
Adriano Lopes da Silva	37.060	Sebastião Rosa da Silva	44.311	lho	50.625	Filho	54.259
Emanuel Fernandes Torqua-		João Florindo de Sousa	44.411	Hamilton Fagundes de Bu-		Váter Burl Max	54.275
to	37.074	Clairindo José Luis	44.515	lhões	50.633	Geraldo Vasques	54.320
Mário Gomes Rangel	37.135	João Cavalcante de Sousa ..	44.516	Francisco Marcelino Bar-		Natalina Marques dos Santos	54.423
Antônio Gonçalves Ramos	37.150	Manoel Martins de Santana ..	44.522	bosa	50.654	Ananias de Oliveira Carvalho	54.432
Julio Rosas de Farias	37.278	Antônio Franklin da Silva ..	44.557	Antônio Paria	50.660	Antônio Carvalho	54.473
Pedro Belando Filho	37.297	Elpidio dos Santos Ferreira ..	44.634	Eulides Albino de Sousa ..	50.712	Leonardo Alberto da Costa ..	54.485
Paulo da Silva Dória	37.299	Francisco Rodrigues de Sant'		Francisco da Silva	50.751	Higino Justo	54.489
Sebastião Francisco Pinheiro	37.303	Anna	44.642	Horácio de Sousa	50.764	Mário Guedes	54.508
Agostinho José da Silva	37.335	Tomáz Maresulino Ribeiro ..	44.779	Arí Rodrigues dos Santos ..	50.766	Euzébio Gomes	54.529
Antonista de Oliveira Costa ..	37.488	Agnelo de Almeida Sousa ..	44.817	Benedito Justiniano de Me-		Luis Jorge	54.530
Artur Gomes da Silva	37.539	Rosalina Fonte de Matos	44.854	nezes	50.787	Manoel Cardoso Gonçalves ..	54.532
Hildée Fonseca da Silva	37.657	Benedito de Sousa	45.011	Celestino de Freitas	50.818	José Joaquim Rodrigues	54.533
Florisvaldo Ramos	37.681	Misael Ferreira	45.028	Antônio Gomes de Barros ..	50.837	Mentor de Castro	54.537
Aladir Coutinho Martins	37.697	Antero André da Conceição ..	45.204	Alcides Bento Rodrigues	50.871	Nilo Bilhalla	54.546
Manuel Vieira da Silva	37.708	Francisco de Sousa Marinho ..	45.210	Deoclécio Antônio da Silva	50.939	Ernani de Matos	54.631
Disa Araújo Pascarelli	37.985	Oscar Manoel Bessa	45.312	Hugo de Vasconcelos Bar-		Nelson de Moraes	54.684
Davina Sepulveda dos Santos	37.987	Valdemiro José da Cruz	45.333	bosa	50.969	Claudianor da Silva	54.718
Helena da Silva Vieira	38.013	Agrinaldo José Ribeiro	45.411	Arí Gonçalves Braga	51.049	Rafael Moreira	54.810
Oldio Pinto Marques	38.285	Laura Maria do Nascimento ..	45.536	Inácio Luis de Melo	51.190	Manoel Ribeiro Machado	54.847
Altamir Santiago dos Santos	38.379	Antônio Liberato	45.572	Manoel dos Santos	51.279	Celestino Fortuna	54.857
Geraldino Ferreira de Sousa	38.398	Miguel Sampaio	45.607	Manoel Fidel's da Silva	51.350	Jovelino Afonso da Silva	54.911
Maria das Dores Rodrigues		Arino Antônio de Moraes	45.612	Gil Roue de Resende	51.369	Nadir de Sousa	54.912
Puell	38.541	Reinaldo Lourenço da Costa	45.671	Acácio Silva	51.388	Antonio Aires Pinto	54.947
Gerson Tavares de Oliveira	38.611	Joaquim Alves Candes	45.695	Aristides Manoel Domín-		Francisco Mariano	54.981
Acides de Sousa	38.673	Gilberto Pereira da Silva	45.712	gues	51.420	Amâncio do Nascimento	55.126
Antônio Francisco da Cruz	38.675	Carlos Alberto Rother Duarte	45.743	Nicomedes Cardoso da Cos-		Manoel Pereira da Silva	55.185
Afonso Manuel Barbosa	38.680	Iron de Melo Valente	45.784	ta	51.434	Antônio Cardoso Ventura	
Arí Leal de Sousa	38.732	Nicodemus Inácio de Almeida	45.790	Pedro Fernandes da Cos-		Júnior	55.225
José de Lima dos Santos	38.809	Aurélio Jorge Cordiro	46.006	ta	51.467	Vicente Rodrigues da Silva	55.238
Geraldo Possolo Goulart	38.843					Manoel José Dias	55.267
Pepe Jacob Benzencr	38.892					Paulo Ribeiro Nascimento ..	55.296

José Justino Filgueiras Alves Pereira	55.302
Aurea Rodrigues	55.343
Nelson Muniz Barroso	55.352
Felix de Oliveira Marques	55.413
Manoel Antonio Alves de Barros	55.469
Herbert Emidio Nogueira	55.545
Alzabete Costa da Silva	55.569
Francisco de Assis Olímpio	55.577
Isacema Queiroz de Almeida	55.630
Carlos Augusto Alves de Oliveira	55.661
Orestes João Barbosa	55.717
Dalmo Augusto Chaves	55.723
Amazonas Pinto Ferreira	55.731
Djalma Gomes Vieira	55.732
Alelino de Souza	55.741
Antonio Ferreira da Silva	55.752
Francisco Leonardo da Silva	55.780
Pedro Teixeira	55.815
Isaura Ferreira Lisboa	55.834
Francisco Gonçalves de Souza	55.886
Francisco Antonio Gidia	55.996
Décio Fernandes de Almeida	56.017
Dario de Araújo Linz	56.021
Luiz Janotti	56.094
Manuel Ramos	56.099
Savero Curado Ribeiro	56.123
Edelís Assis dos Santos	56.179
Jefferson Massena de Araújo	56.184
Sebastião Pinto Marques	56.195
Aladino Rosa	56.201
Mario Pereira	56.203
Zelmarino Alves Soares	56.229
Quintino José Ferreira	56.245
Gentil Jesus de Oliveira	56.248
Luiz Lucio Rodrigues	56.264
Waldyria Porto	56.297
Aniur Porto Marques	56.300
Silvio Ferreira da Silva	56.321
Gastão Henrique Senges	56.351
Geraldo Ferreira	56.387
Irineu da Silva Machado	56.420
Raul Braga Borges	56.458
Dirceu Augusto Verol	56.471
Alvaro Garcia da Rosa	56.478
Delbio Guimarães	56.490
Eucydís Ferreira Filho	56.491
Naber Francisco de Mendonça	56.507
Oswaldo de Carvalho	56.530
Mario Borsato	56.536
Maria Conceição da Silva	56.567
Daniel Valença Laranjeira	56.594
Vitor Augusto Vernal	56.655
Maria Duarte Pedrosa	56.670
Carlos de Almeida Rodrigues	56.678
Carlos de Almeida Rodrigues	56.678
Geraldo Fonseca	56.694
Wellington Perisse Bastos	56.696
Altamiro Bernardino	56.704
Antonio Luiz Nogueira	56.724
Vicente Soares da Graça	56.740
Waldyr Luiz Moreira	56.774
Francisco dos Prazeres	56.789
Almerindo da Cunha	57.253
Abelardo Carneiro da Cunha	99.001
Joana Elisfaria de Freitas	99.472
Oto Gil	99.996

Serviço de Informações

(8-P.S.)

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Martiniano de Almeida Filho, matrícula 67.231 Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.043.368-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ericina Dias Gomes, matrícula 33.255, Professor de Curso Pré-Matutino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.035.084-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Ramos Paz, mat. 44.402, Servente referência III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.051.123-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Olga Fernandes Alberto da Silva, mat. 30.493, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.671-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ursula Felicitas Ernans Scholz, mat. 65.988, Escrevente classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.048.366-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Ferreira de Macedo, mat. 23.280, Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.669-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 8

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Eulino Romão, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Vicente Rodrigues, mat. 7.422, ocorrido em 27 de abril de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 9

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Penim Moura, mat. 8.834, Trabalhador da Limpeza Urbana, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.035.127-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Francisco Martins Filho, mat. 5.217, Vigilante referência E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.941-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 11

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco de Almeida Carneiro, mat. 12.833, Trabalhador de Limpeza Urbana Padrão III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.035.117-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Iolanda do Rego Chaves, mat. 29.584, Médico classe K, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.050.100-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Cândido da Silva, mat. 49.445, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.039.546-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Marques, mat. 23.183, Servente classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.049.328-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Corina Reis Negreiros, mat. 910, Escrevente classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.663-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Gomes da Silva, matrícula 29.975, Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.039.527-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alvaro Ferreira de Oliveira, matrícula 12.805, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-

lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.043.272-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arminia Carvalho Rego Barros, matrícula 6.557, Desenhista classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.018.642, de 1950).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luis Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamim Gomes, matrícula 34.813, ocorrido em 2 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.048.821-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor Luis Xavier, matrícula 3.700, ocorrido em 14 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.050.926-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Araújo Dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Garcia da Rosa, matrícula 2.706, ocorrido em 24 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.053.117-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

José Hilário Ribeiro — matrícula n.º 14.564 — Processo n.º 1.005.427-50 — Portaria n.º 805, de 13 de novembro de 1950.

Luís da Rocha Salazar — matrícula n.º 12.924 — Processo n.º 1.070.993-49 — Portaria n.º 807, de 14 de novembro de 1950.

Renato Gabriel Costa, Presidente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 7

Exames de Admissão para o Curso
Ginásial

Troca de nomes na relação publicada

Comunicação aos interessados que na relação, publicada, das candidatas à primeira série do curso ginásial da Escola Normal Carmela Dutra habilitadas na prova escrita (eliminatória) de matemática, houve uma troca de nomes, em virtude de um engano, na identificação das respectivas provas.

Foi publicado o nome da candidata inabilitada Neyde Gonçalves Mesquita, e omitido o da candidata habilitada Lara Paiva.

Assim, só poderá prestar a prova escrita (eliminatória) de português, no dia 15 do corrente, às 10 horas, conforme o edital publicado, a candidata Lara Paiva.

Escola Normal Carmela Dutra, 12 de janeiro de 1951. — Francisco Martins Capistrano.

EXAMES DE ADMISSÃO AO CURSO NORMAL
Chamada para a prova de sanidade física e mental das candidatas habilitadas nas provas escritas (eliminatórias) de matemática e português.

As candidatas habilitadas nas provas escritas (eliminatórias) de matemática e português dos exames de admissão à primeira série do curso normal da Escola Normal Carmela Dutra, abaixo relacionadas, deverão comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à rua Mariz e Barros n.º 278, no dia 15 do corrente, segunda-feira, às 13 horas, para submeter-se à prova de sanidade física e mental exigida pelas Instruções (art. 11).

Não poderão prestar as provas orais dos referidos exames as candidatas que não comparecerem para a prova de sanidade física e mental.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1951. — Francisco Martins Capistrano

Diretor.
Anachema Coelho Peixoto.
Carimem Marques Antunes Alves.
Cecília Pinto Coelho.
Clotilde Figueira de Alcantara Filha.
Deyse Terezinha da Silva Rosa.
Dery de Araújo.
Emília de Azevedo.
Emília Dulce de Carvalho.
Eva Thea Margarida Eppenstein.
Frida Hubner de Sousa.
Hortência Nunes Drummond.
Jaira Firmino.
Janete Gomes.
Luciola Côrtes Bastos.
Maria Elisa Costa da Silveira Lobo.
Maria Lígia Pitta Silva.
Maria de Nazaré Alves de Paiva.
Maria Regina Guimarães Vomero.
Maria Regina Martins Cavalcanti.
Marly Caetano Gonçalves.
Milly dos Santos Ribeiro.
Mercedes Dias de Azevedo.
Norma Léa Stieger.
Shirley do Amaral Rocha.
Wanda Rodrigues Maio.
Wilma Mendes Loureiro.
Iara de Bustamante Brandão Kotz-bauer.
Iara Carvalho da Silva.
Iolanda Fleghredo Coutinho.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

GRUPO 14

Torno público que no dia 19 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente a sua enun-

ciar os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 3 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do Material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local da entrega — Rua da Alfândega, 48, 3.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2

GRUPO 14

Torno público que no dia 19 de janeiro de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente a sua enun-

ciar os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 1 do Departamento da Venda de Licenças.

Espécie do Material — Formulários Contínuos.

Prazo de entrega — 45 dias.

Local da entrega — Rua Santa Luzia, 11.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.143, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu gabinete, à rua da Alfândega número 48 — 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103, não comparecerem à Prefeitura do Distrito Federal, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciara a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1950 — Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

(Inutilidade)

Serafim de Oliveira Filho — Avenida Tomás de Sousa n.º 189. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 7 de dezembro de 1950, para nenhum efeito pro-

duzir, a guia n.º 9.322.083, expedida por este Departamento em 7 de novembro de 1950, ficando outrossim, intimado o mencionado Senhor a devolver as 1.ª e a vias da referida guia.

Em 8 de janeiro de 1951. — Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

Concorrência Pública para arrendamento do próprio municipal sito à Avenida Presidente Vargas n.º 761 — 2.ª Loja.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 1951 na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio (2.ª P.M.), na rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar, por uma comissão presidida pelo Chefe de Serviço, serão recebidas, às dezesseis horas, propostas para arrendamento do P. M., sito à Avenida Presidente Vargas n.º 761 — 2.ª Loja — mediante as seguintes condições: — Primeira — O imóvel objeto da presente concorrência é a 2.ª (segunda) Loja do P. M. da Avenida Presidente Vargas n.º 761, com área de 21,00m², aproximadamente, com duas portas e WC comum às demais lojas; Segunda — O arrendamento será a título precário pelo prazo de seis meses a partir da data em que o Tribunal de Contas do Distrito Federal registrar o contrato. Findo esse prazo o imóvel deverá ser entregue ao D. P. M., independentemente de aviso prévio.

Terceira — A loja arrendada se destina, exclusivamente, ao uso comercial.

Quarta — Os concorrentes devem esclarecer quanto a sua profissão, nacionalidade, estado civil e residência.

Quinta — As propostas podem ser manuscritas ou datilografadas sem conter, porém, entrelinhas ou rasuras, embora reescritas e devem ser devidamente seladas, assinadas, com firmas reconhecidas, apresentadas, em envelopes fechados e lacrados, acompanhadas de documentos comprobatórios de identidade e quaisquer outros requisitos que se tornem indispensáveis à concorrência, de acordo com o Código de Contabilidade da União.

Sexta — Cada concorrente deve depositar nos cofres municipais, com a devida antecedência a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) como garantia de sua proposta à concorrência. As importâncias, assim depositadas, serão levantadas pelos licitantes após a aprovação da concorrência, salvo por aquele que, aceito, não comparecer para assinar o termo de locação.

Sétima — A Prefeitura só levará em conta o aluguel proposto, na base mínima de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) não tomado em consideração qualquer outra oferta ou vantagem que contiver a proposta, conforme determina o Código de Contabilidade da União. Oitava — As propostas que não estiverem de acordo com o presente edital serão automaticamente recusadas pela Comissão. Nona — A Prefeitura se reserva o direito de anular a concorrência caso não lhe satisfaça o resultado da mesma.

Décima — O concorrente aceito depositará nos cofres municipais importância igual a três vezes o valor do aluguel proposto, como garantia da execução do contrato, devendo essa importância ser levantada pelo arrendatário no término normal do contrato. — Décima primeira — Será de responsabilidade do arrendatário o pagamento de todos os impostos, taxas, luz, força, contribuições federais e municipais e demais emolumentos que incidir ou venham a incidir sobre o imóvel arrendado. Décima segunda — O arrendatário estará sujeito a multas que variarão entre Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual; essas multas serão impostas pelo Departamento do Patrimônio. — Décima terceira — Se, pelo não cumprimento de obrigação contratual a Prefeitura lançar mão do depósito a

que se refere a cláusula Décima, o arrendatário deverá integralizá-lo dentro de cinco dias após o recebimento do aviso para tal fim, sob pena de rescisão do contrato. Décima quarta — Em caso de inexecução no não cumprimento de obrigação contratual, poderá a Prefeitura rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extra judicial. Décima quinta — O arrendatário não terá direito a qualquer indenização por benfeitoria que, devidamente autorizado, vier a fazer no imóvel objeto do presente. Décima sexta — O arrendatário se obriga a entregar o imóvel quando a Prefeitura tiver necessidade do mesmo, sem que lhe caiba direito a qualquer recurso judicial ou extra judicial. Décima sétima — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido a terceiros, nem o imóvel sublocado no todo ou em parte. Décima oitava — O contrato a ser assinado só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo qualquer indenização ao arrendatário se aquele Instituto denegar o registro. Décima nona — As propostas recebidas serão publicadas no órgão oficial da Prefeitura, e em seguida apreciadas pela Comissão de Julgamento cujo pronunciamento será apresentado ao Senhor Secretário Geral de Finanças que o submeterá, em parecer conclusivo, à apreciação do Excmo. Sr. Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1-51

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o Art. 1.001, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto n.º 46.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela firma A. L. Teixeira & Augusta, sito na Avenida Rodrigues Alves, entre as Avenidas 9 e 10, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, das 13,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 20.851, referente a firma acima citada de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 12 de janeiro de 1951. — Nilus Koeler Induráin, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 38.824.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 10

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.082.021-50 em 10-1-51, deferindo a prorrogação solicitada, fica intimada a firma Arthur Donato, Comércio e Indústria S. A., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115.º andar, ap. 901, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar da data desta publicação, com rolando a entrega do material constante do Pedido n.º 861 que lhe foi adjudicado, sob pena de ser aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), prevista no referido processo.

Instancia em 10 de janeiro de 1951. — Dario de Souza, Presidente da VCM.

EDITAL N.º 6

Por este edital, fica intimada a gráfica Belas Artes Ltda. a apresentar nesta Comissão, a avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar, a 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante de entrega do material constante do Edital n.º 1.755 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1951. — **Dario João Nogueira Júnior**, mat. 2.219, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 9

Por este edital, fica intimada a firma João de Oliveira Irmãos & Cia. a apresentar nesta Comissão, a avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar, a 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante de entrega do material constante do Edital n.º 1.192 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1951. — **Dario João Nogueira Júnior**, mat. 2.219, Presidente da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E, R.

EDITAL N.º 85

Inscrição de firmas

Comunico para os devidos fins de conhecimento com o processo n.º 7.103.278 de 1950, que a partir de 1 de fevereiro de 1951 só serão aceitas propostas para fornecimento de material a este Departamento de firmas que tiverem feito na Tesouraria do D. R. o depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de fornecimento, devendo ser também regularizada sua inscrição no 5-ER.

Em 28 de dezembro de 1950.

Antonio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 9

5-ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com o que prescreve o item 3. da resolução número 702 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia de número 50-... 33.786, referente à Rua General Pedra n.º 122, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.561.046-50.

Fiando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 4 de janeiro de 1951. — **Wanderlino Pereira** — Matrícula n.º 6.380

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de concerto da linha, ficarão sem energia elétrica dia 14 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros
6 às 15 horas — Praça da Bandeira — Em toda extensão: — Rua Mesquita Júnior.

Trecho: — Avenida Presidente Vargas, entre as ruas Machado Coelho e Avenida Francisco Bicalho.

8,30 às 15 horas — São Cristóvão — Em toda extensão — Ruas — Francisco Eugênio, Gutemburgo, Figueira de Melo, Antunes Maciel.

7 às 15 horas — Engenho Novo

Em toda extensão — Ruas — Cabucu, Romana, Dona Francisca, Bicuíba, Padre Roma, Caipó, Caímbé, Raul Barroso, General Bellegard, Pelotas, Grão Pará, Araújo Leite, Paratinga, Porto Alegre, Pedro Calazans, Joating, Verna Magalhães, Belmonte, Alan Kardec, Tenente Azauri, Souto Carvalho, Visconde de Santa Cruz, Bela Vista, Gregório das Neves, Dr. Jobim, Joaquim Távora, Maria Antônia, Eduardo Rabeira, Antônio Portela, Matias Aires, Condessa Belmonte.

Trechos — Rua Barão do Bom Retiro, entre os postes ns. 310-1 e 316-75, Rua 24 de Maio, entre os postes ns. 3.344-175 e 3.344-195.

7,30 às 15 horas — São Cristóvão, Pedregulho — Em toda extensão — Ruas — Guilherme Guinle, Visconde de Niterói, Alton Milands, Bernardo Monteiro, Costa Lobo, Ana Neri, São Luís Gonzaga, Itabuna, Major Fonseca, Tuiti, Emancipação, da Liberdade, Vigarito, Morato, Dias da Silva, Henrique de Mesquita, Jupará, Itapuan, Fausto Barreto, Largo do Pedregulho.

7 às 15 horas — Madureira — Em toda extensão — Ruas — Dr. Joviniano, Pescador Josino, Marroim, Itabua, Batallada, Delfina Alves, Operário, Sadock, Piraguê, Monteiro Mangso, Guapeba, Frederico Lima, Pereira da Costa, Gurinhato, Andrade Figueira, Borborema, Tapalós, Chui, Beco Sérgio Figueiredo, Beco Novais, Estrada Mal, Rangel.

7 às 15 horas — Ricardo Albuquerque e Anchieta — Em toda extensão — Ruas — Guapal, Pedra Rasa, Fernando Lobo, Dona Elisa, Dionísio Martins, Gerônimo, Simões, Macaíba, Cel. Josué, Zila, Almeida, Tapuia, Faustino Lins, Luís Vidal, Deocleciano Ramos, Sargento Régio, Cel. Fontura, Alcobaça, Luís Reis, Silvio Costa, Sebastião Drumond, Moraes Pinheiro, São Venâncio, Beberibe, Eváristo de Oliveira, Cícero, Araú, Magalhães, Janapori, Apa, Alcatrazes, Feliciano Pires, Cirilo dos Reis, Lobo, Igarapé, das Flores, Almeida Mercedes, Estrada do Cambotá, Estrada do Nazaré, Beco Ferreira.

8 às 14 horas — Bonsucesso

Em toda extensão — Ruas — Capitão Carlos, João Magalhães, Guilherme Frota, Luís Ferreira, Farnesi, Saldanha da Gama, Regeneração, Nova Jerusalém, Flávia Farnesi, Joana Nascimento, João Magalhães, Caetés, Avenida Maxwell, Avenida Nova York.

10 às 15 horas — Bonsucesso — Em toda extensão — Ruas — Vieira Ferreira, Bonsucesso, 24 de Fevereiro, Alencar, Guilherme Frota, Proclamação, Júlio Ribeiro, Cardoso de Moraes, Avenida Roma, Avenida Guilherme Maxwell, Travessa Paturité, Avenida Bruxelas, Avenida Nova York, Avenida Paris.

6 às 9 — Penha e Olaria — Em toda extensão — Ruas — Moreira de Vasconcelos, Honduras, Luiza Figueiredo, Belisário, Pena, Montevideo, Patagônia, Panamá, Couto Cuba, Guatemala, Costa Rica, Conde de Agrolongo, Jurucutan, Grusai, Cuba, Jequirica, Itau, Praça Cui.

9 às 12 horas — Olaria — Em toda extensão — Ruas — Nair, Sargento Aquino, Filomena Nunes, Dr. Nunes, Firmino, Gameleira, Noêmia Nunes, Carlina, Bariri, Carabu, Leopoldina Régio, Caminho Maria Angu, Praça Monseñor Lustosa, Travessa Alalde, Travessa Francisco Ramos.

7 às 15 horas — Realengo — Em toda extensão — Ruas — Silva Neto, Barjeu, Lútilis, Ariramba, Assutanga, Arilba, Demétrio Tourinho, Capitiva, General Azevedo, Correia Teixeira, Abelardo Bastos, Pirapua, Carubé, Vieira Araújo, Gal. Raposo, Companhia, Helena, Oliveira Braga, Mal. Soares, Andréa, Frei Miguel, Capitão Teixeira, Santo Angelo, Santo Inácio, Santa Odília, Marcos, Piraguara, Monseñor Mocho, Cristóvão de Barros, Eunápio Deiró, Franklin Távora, Dr. Lessa, Travessa Pinto Travessa Moraes, Estrada de Santa Cruz.

7,30 às 15 horas — Rio Comprido — Em toda extensão — Rua — Cítilo, Dipsis, Bispo, Aristides Lobo, Visconde de Jequitinhonha, Estrela, Campos da Paz, Itapiru, Caetano Martins, Praça Del Vechio, Praça Condessa Frontin, Avenida Paulo de Frontin, Travessa da Paz.

6 às 15 horas — Cidade Nova

Em toda extensão — Ruas — Machado Coelho, Afonso Cavalcante, Visconde de Itauna, Fonseca Lima, Miguel de Frias, Joaquim Palhares, Minas Gerais, Avenida Paulo de Frontin, Avenida Lauro Muller, Avenida Francisco Bicalho, Travessa Miguel de Frias.

Departamento de Concessões, 13 de janeiro de 1951. — **Valdemar P. de Sousa**, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matrícula 4.585.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Controle

— 2AE —

EDITAL N.º 1

Por este edital fica intimada a "Empresa Brasileira de Aguas" estabelecida à rua Almirante Barroso, n.º 91 — 9.º andar, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Controle, à rua Washington Luís, n.º 98 — 4.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, de acordo com a cláusula décima do contrato assinado com este DAE, em 27 de junho do ano p. findo, visto ter a firma acima citada excedido o prazo contratual para a construção de um emissário de esgotos entre as Estações da Glória e Botafogo, trecho ao longo da Praia de Botafogo.

Serviço de Contabilidade e Controle, 12 de janeiro de 1951. — **Jacy Mendes Campos** — Matrícula 47.106 — Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 16 de janeiro de 1951, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta — Matr.	Proposta — Mat	Proposta — Matr.	Proposta — Mat
22.678	25.942	22.685	10.899
22.893	41.419	22.680	13.253
22.686	18.413	22.696	7.239
22.681	6.440	22.687	5.682
22.697	15.746	22.693	32.416
22.690	5.637	22.698	14.064
22.684	52.475	22.692	1.620

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.295	16.691	31.632
3.452	17.212	33.748
4.115	17.678	58.125
4.723	18.013	60.167
11.892	28.279	61.526
12.197		99.173
15.680		99.189
		99.267
		99.336

Casamentos

Matrícula	Matrícula
1.714	43.772
11.274	61.600
12.021	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e a não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso-Postal

PREÇO DESTES SUPLEMENTO Cr\$ 0,60